

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA TRINTA DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO / OCTOGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Sandra Barreto, Assistente Técnica da Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que ponto 2.4 fosse retirado, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação da ata número 12 de 29/05/2024. Retirada a pedido do senhor Presidente.

B). – Inauguração Oficial do Hotel Holiday Inn.

O **senhor Presidente** começou por se referir à inauguração oficial do Hotel Holiday Inn, que teve lugar no dia anterior, apesar de a unidade hoteleira estar em funcionamento desde setembro. Destacou a importância deste empreendimento, não apenas pelo investimento significativo que foi realizado, cerca de 17 milhões de euros, mas também pela criação de 35 postos de trabalho diretos. Acrescentou que o hotel, classificado com três estrelas, dispõe de 76 quartos e contará igualmente com um restaurante associado.



Sublinhou ainda dois aspetos que considera particularmente relevantes. Em primeiro lugar, a capacidade demonstrada pelo projeto para requalificar a zona da rotunda junto às Portas de Aviz, conferindo-lhe um novo e melhorado aspeto. Em segundo lugar, realçou o facto de esta cadeia hoteleira, bem como os investidores, serem de origem Canadiana, o que representa uma oportunidade estratégica, dado o seu posicionamento no mercado Canadiano e Americano. Considerou que esta presença poderá abrir novas perspetivas turísticas para a cidade, permitindo um maior fluxo de visitantes oriundos dessas regiões.

C). – Denominação do Parque Desportivo “Paulo Santos” na Torre dos Coelheiros.

O senhor Presidente mencionou que, no passado fim de semana, teve lugar a cerimónia de alteração da denominação do Parque Desportivo na Torre dos Coelheiros, como forma de homenagem a Paulo Santos, um atleta daquela localidade que faleceu prematuramente. Destacou a significativa participação na iniciativa, tanto por parte de antigos atletas e dirigentes, como da própria população, sublinhando a importância do momento e deixando essa nota de reconhecimento.

D). – Saudação à passagem do Lusitano de Évora na Taça de Portugal.

O senhor Presidente aproveitou a ocasião para deixar uma saudação, embora de forma verbal, à passagem do Lusitano de Évora na Taça de Portugal, após a vitória sobre o Estoril Praia. Referiu que o próximo jogo da equipa será com o Aves, em Évora, e aproveitou para expressar os seus votos de apoio e reconhecimento pela performance da equipa.

E). – Finalização de Negociações para o Pagamento das Dívidas da Água.

O senhor Presidente deixou uma nota para informar que as negociações para encontrar um acordo relativo ao pagamento das dívidas da água e para resolver os pagamentos por parte da Câmara da Medida 3 e do Programa de Instalações Desportivas estão finalizadas. Referiu que o acordo e os pagamentos já estão a ser elaborados, mas que dará um conhecimento mais detalhado sobre a matéria aos senhores Vereadores em momento oportuno.

F). – 1ª proposta das Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2025.

O senhor Presidente transmitiu que está a ser concluída a primeira proposta do documento de trabalho das Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2025. Referiu que, nos próximos dias, tenciona entregar este documento aos senhores Vereadores, para que possam, em seguida, avaliar, negociar, discutir e verificar a viabilidade dos documentos, que são considerados estruturantes para a Câmara Municipal.

G). – Évora 2027 - Capital Europeu da Cultura | Tomada de Posse.

O senhor Presidente referiu-se à cerimónia da tomada de posse, que ocorreu na semana passada, da senhora Presidente e de dois diretores da Direção da Associação Évora 2027, com a presença do senhor Primeiro Ministro, da senhora Ministra da Cultura e do senhor Ministro da Coesão Territorial. Destacou que a Direção já está a trabalhar, sublinhando que, apesar de ser conhecida a sua discordância quanto ao processo que levou à nomeação da Presidente da Direção e ao afastamento da Equipa de Missão, a qual foi fundamental para a conquista de Évora_2027, existindo propostas de voto de saudação à Equipa de Missão.

Aludiu que, como se comprometeu anteriormente, vai trazer o ponto de situação sobre o trabalho realizado até à cessação das funções da Equipa de Missão, que ocorreu com o início das atividades

da Direção da Associação Évora_2027, na semana passada. A ideia é fornecer um relatório detalhado sobre o trabalho efetuado, incluindo o programa imaterial da Capital Europeia da Cultura, o programa material, a área de comunicação e alcance, e também informações relacionadas com o financiamento.

Indicou que tentará trazer essa informação numa próxima reunião de Câmara ou, se necessário, organizar uma sessão fora da reunião de Câmara, para que os membros da Assembleia Municipal também possam participar e assim obter um conhecimento completo sobre o ponto de situação da Évora_2027.

H). – Saudações diversas.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou o seguinte voto:

VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE MISSÃO DE ÉVORA 2027 – CAPITAL EUROPEIA DE CULTURA E À SUA COORDENADORA PAULA MOTA GARCIA

Évora 2027 Capital Europeia de Cultura é uma enorme vitória para o Município, para Évora e para o Alentejo e foi conseguida com um projeto inovador, de qualidade incomensurável, assente na identidade cultural do Alentejo e apontado à construção de uma sociedade e de um futuro melhor para todos.

O processo de candidatura foi dirigido pela Comissão Executiva, liderada pela Câmara Municipal, a qual entendeu convidar e pôr a trabalhar em cooperação, instituições regionais diversas.

A construção do conceito de “vagar”, a operacionalização da iniciativa e ligação aos agentes e associações culturais, a definição da estrutura, dos programas e projetos, a elaboração dos “dossiers” de candidatura, dificultados pela pandemia Covid-19, foram da responsabilidade da Equipa de Missão, coordenada por Paula Mota Garcia e tendo como responsável da comunicação, Marisa Miranda.

A aprovação por um júri internacional, com 12 especialistas, de Évora 2027 Capital Europeia de Cultura é indissociável do excecional trabalho desenvolvido pela Equipa de Missão, coordenada por Paula Mota Garcia, Equipa responsável pela elaboração dos 2 “dossiers” de candidatura que levaram Évora à vitória.

Ao contrário do que seria expetável, de inteira justiça e de importância para a construção, em curso, de Évora 2027, a Equipa de Missão não integra a Associação Évora 2027 que vai, agora, gerir o processo.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 30/10/2024, delibera aprovar um **voto de louvor à Equipa de Missão de Évora_2027 e à sua coordenadora Paula Mota Garcia por todo o excecional trabalho desenvolvido e que foi determinante para a obtenção do título Évora_2027.**

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente deixou ainda as seguintes Saudações:

SAUDAÇÃO à ASSOCIAÇÃO de HUMANIDADE e RESPEIRO pelos IDOSOS de ÉVORA, à ASSOCIAÇÃO de MORADORES do BAIRRO da TORREGELA e ao AMINATA – ÉVORA CLUBE DE NATAÇÃO



Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação a várias entidades pelo seu aniversário, nomeadamente, à Associação de Humanidade e Respeito pelos Idosos de Évora (45º Aniversário), à Associação de Moradores do Bairro da Torregela (36º Aniversário) e ao Aminata – Évora Clube de Natação (36º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve!

As saudações apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

I). – 2º Encontro Anual da Rede Regional de Tráfico de Seres Humanos do Alentejo.

O senhor Vereador Alexandre Varela, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Alexandre Varela** abordou o 2.º Encontro Anual da Rede Regional de Tráfico de Seres Humanos do Alentejo, que teve lugar no passado dia 18 de outubro, no Palácio D. Manuel. Este evento reuniu um conjunto de especialistas e representantes de entidades dedicadas a este tema de grande relevância. O município de Évora, que há vários anos aderiu a esta causa, teve a grata satisfação de acolher novamente o encontro, que se dedicou à reflexão sobre problemáticas atuais e extremamente importantes para o país. Sublinhou a relevância do tema e o facto de vir a receber um número crescente de pessoas necessárias para estimular a economia e garantir o funcionamento de diversos serviços.

J). – Reunião do Conselho Municipal de Educação.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu nota, no passado dia 22 de outubro, da realização de mais um Conselho Municipal de Educação. Este Conselho, além de debater algumas das temáticas habituais, teve a oportunidade de apresentar um ponto de situação relativamente a projetos estruturantes na rede de equipamentos educativos. Entre os tópicos abordados, destacaram-se a requalificação da Escola Secundária André de Gouveia e uma apresentação detalhada sobre os planos para a requalificação da Escola Básica Conde Vilalva. Como é natural, também foram tratados outros temas relevantes durante a reunião.

K). – Final da III Edição da Malha Grand Slam.

O senhor Vereador Alexandre Varela, informou sobre a realização, no passado fim de semana, dia 27, da final do Grand Slam de Malha. Este evento reuniu um conjunto de associações do concelho, tanto urbanas como rurais, contando também com o apoio e envolvimento das Juntas de Freguesia. Destacou que se tratou de um excelente momento de convívio, que contribui para a preservação de aspetos culturais importantes para a comunidade.

L). – Transporte a Pedido.

O senhor Vereador Alexandre Varela transmitiu que, após um processo que se iniciou há quase um ano, está finalmente em condições, em conjunto com a CIMAC, de avançar com o serviço de transporte a pedido. Esclareceu que este serviço se destina a zonas de baixa densidade populacional e com procura reduzida de transportes públicos, respondendo assim às necessidades das populações mais isoladas. Referiu ainda que já foram instaladas as sinaléticas necessárias e celebrados contratos com taxistas para assegurar o serviço. Indicou que o início oficial está previsto para o próximo dia 4, sublinhando que, embora não se trate de um serviço regular, representará um importante apoio para muitas pessoas que vivem em zonas mais recuadas do concelho.

M). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

De seguida a **senhora Vereadora**, em nome das eleitas do PS, apresentou um **voto de Saudação à EQUIPA DE MISSÃO DE ÉVORA | 27. Évora Capital Europeia da Cultura 2027**

Em 2027, **Évora** será a **Capital Europeia da Cultura**. A candidatura **Évora Capital Europeia da Cultura 2027** vencedora foi elaborada e concretizada por uma **Equipa de Missão Évora_27** que, com o lema “VAGAR”, construiu um projeto inovador, com a participação ativa e empenhada de diferentes entidades da região Alentejo.

O sucesso da escolha da cidade de **Évora** para ser CEC 2027 deve-se à qualidade do BidBook (dossier) da candidatura levada à apreciação de um júri internacional (com obstáculos adicionais decorrentes da Covid-19).

Foi criada, em 2023, a **Associação Évora 2027**, para assumir os trabalhos de **Évora CEC 2027**. Era, pois, legítimo e importante para o projeto, que a **Equipa de Missão** pudesse continuar a participar no projeto, o que não se verificou, conforme sabemos.

Agradecemos à **Equipa de Missão Évora_27**, coordenada por **Paula Mota Garcia**, o trabalho e dedicação ao projeto.

Propomos a aprovação deste voto de saudação na reunião de câmara a toda a Equipa de Missão de Évora_27 responsável pelo Bid Book da candidatura e pela realização de vários trabalhos e ações de implementação do Évora_27, desde que Évora foi designada CEC.

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

A **senhora Vereadora**, deixou ainda os seguintes votos de felicitações:

À Bruxa TEATRO - ÉVORA TEATRO FEST 2

Nesta segunda edição, o **Évora Teatro Fest**, festival único em **Évora**, ofereceu uma programação variada, com artistas e estruturas emergentes, estruturas há muito implantadas no panorama teatral português e oriundas de todas as regiões do território nacional, com espetáculos para jovens e adultos e para crianças.

A programação decorreu no **Salão Central Eborense** entre 5 e 26 de outubro de 2024.

Propomos a aprovação de um voto de felicitação na reunião de câmara à a Bruxa Teatro pela qualidade da programação e sucesso da mesma, com expectativa de termos, em breve, uma 3.ª edição deste evento artístico e cultural em Évora.

Aos Serviços Farmacêuticos da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) pela atribuição do Prémio Almofariz Farmácia Hospitalar do Ano 2024:

Os **Serviços Farmacêuticos da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC)** venceram o **Prémio Almofariz Farmácia Hospitalar do Ano 2024**, na cerimónia de entrega da 30.ª edição dos **Prémios Almofariz**.

O **Serviço Farmacêutico da ULSAC** tem como missão “assegurar a prestação de assistência medicamentosa eficaz, segura e de qualidade aos doentes/utentes da área de referência” do **Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE)**, “garantido a melhor relação custo-benefício” para o doente e para a unidade hospitalar.

Propomos a aprovação deste voto de felicitação na reunião de câmara pelo prémio e reconhecimento que o mesmo traz pelo trabalho desenvolvido pela ULSAC.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.



A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se, também, à tomada de posse da Direção da Associação Gestora da Capital Europeia da Cultura. Endereçou votos de bom trabalho aos que agora iniciam as suas funções, mas expressou, em nome das Vereadoras do Partido Socialista, uma preocupação em relação às palavras do senhor Primeiro-Ministro durante a sua intervenção. Citou as palavras do senhor Primeiro-Ministro, que se comprometeu a dar apoio ao projeto, mas com a ressalva de que o apoio seria *"permanente, evidentemente na medida das nossas possibilidades, na medida daquilo que é razoável, na medida daquilo que é a disponibilidade que temos para poder cumprir o desejo aqui formulado"*. Neste sentido, questionou se já havia um compromisso relativo aos valores definidos para a Capital Europeia da Cultura, especialmente considerando o protocolo de cooperação assinado em Évora, em junho de 2023, que formalizou o apoio do Estado Português com uma verba de 34 milhões de euros.

Recordou que o valor de 34 milhões de euros, foi repartido entre o Ministério da Economia e do Mar (4 milhões), o Ministério da Cultura (15 milhões) e o Ministério da Coesão Territorial (15 milhões). Além disso, referiu o contributo do município, que ascende a mais de 10 milhões e 500 mil euros, totalizando cerca de 44 milhões de euros. Destacou, ainda, que o senhor Presidente da Câmara referiu que o investimento podia alcançar 50 milhões de euros, mencionando a vontade de outros municípios e entidades públicas e privadas de contribuir para o projeto.

Manifestou a sua preocupação com a falta de clareza quanto ao que o atual governo fará em relação ao financiamento da Capital Europeia da Cultura, frisando que as palavras do senhor Primeiro-Ministro, *"na medida das nossas possibilidades"*, são demasiado vagas e subjetivas. Reiterou que o compromisso de 34 milhões de euros foi assumido pelo anterior governo, e que agora é aguardado o posicionamento do atual governo. Concluiu desejando que tudo corra pelo melhor, mas sublinhou que a concretização das ações previstas no BidBook ficará mais difícil sem o financiamento prometido e com urgência, visto já ter decorrido muito tempo desde a definição dos valores e das ações.

O senhor Presidente indicou que, dado que haverá outras intervenções sobre este tema, o assunto fosse tratado de imediato. Da sua parte, deixou uma nota sobre a intervenção que realizou na tomada de posse, destacando duas questões que considerou particularmente relevantes. Em primeiro lugar, salientou que foi proposto e aprovado um dossier de candidatura pelo júri internacional, sublinhando que esse dossier constitui o contrato existente entre o município de Évora, o Estado Português e a Comissão Europeia. Reforçou que este documento é a base para a concretização do projeto e que o objetivo de todos deve ser garantir essa concretização, sem desvios para outros projetos.

Prosseguiu abordando as questões relativas ao financiamento, salientando que existe uma componente já garantida, nomeadamente os 15 milhões de euros provenientes do Orçamento de Estado. Referiu que essa verba está assegurada através do Protocolo assinado entre o Município e o Governo em junho de 2023 e por uma resolução do Conselho de Ministros, do anterior governo, aprovada em janeiro, após articulação com a comissão executiva e a equipa de missão, com a calendarização das transferências para a Associação Évora 2027 já definida. Destacou que, desse montante, 2 milhões de euros deverão ser transferidos ainda este ano. Acrescentou que está igualmente prevista uma verba de 4 milhões de euros do Fundo de Turismo, embora ainda seja necessário clarificar a forma como será transferida para a associação.

Relativamente à componente de financiamento proveniente da União Europeia, explicou que estão em causa 15 milhões de euros (10 milhões mais 5 milhões adicionais) cuja concretização ainda não está definida, o que suscita preocupações. Referiu que existia um acordo com o município de Évora no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados um instrumento de financiamento do quadro PT 2030, que deveria permitir o financiamento, em particular, dos 10 milhões de euros destinados ao programa imaterial. No entanto, apontou que a anterior Ministra da Coesão nunca

emitiu o despacho necessário para clarificar a especificidade dessa ITI, que abrange não só Évora, mas também Aveiro e Braga, cidades que são ou serão Capitais Nacionais da Cultura. Esse despacho deveria ter permitido a atribuição de cerca de 5 milhões de euros a Évora, 1 milhão a Braga e 1 milhão a Aveiro. No entanto, o mesmo acabou por ser aprovado, como qualquer outra, resultando numa atribuição significativamente inferior, de apenas 350 mil euros para o programa imaterial e 1 milhão de euros para o programa material.

Recordou, que já tinha partilhado esta informação com todos e que expôs estas preocupações na sua primeira reunião com a senhora Ministra da Cultura, tendo igualmente abordado o assunto com os senhores Ministro das Infraestruturas e o Ministro da Coesão. Reconheceu a complexidade da situação e admitiu que não poderá ser resolvida de imediato, mas sublinhou a necessidade de obter perspetivas concretas sobre a sua resolução. Acrescentou, ainda, que outro compromisso financeiro em aberto diz respeito ao projeto do Pavilhão Multiusos e do Centro Nacional de Dança Contemporânea, cuja definição de financiamento continua por esclarecer. Concluiu, afirmando que todas estas questões foram colocadas ao Governo e a vários dos seus membros, manifestando a expectativa de que possam ser analisadas e respondidas nas próximas semanas, dada a urgência da matéria.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por felicitar a nova direção da Associação, que tomou posse no passado dia 23.

Relativamente a essa tomada de posse, referiu duas questões, sendo a primeira já mencionada pela senhora Vereadora do Partido Socialista, mas que fez questão de reforçar. Destacou que, inicialmente, ficou satisfeita ao saber que o senhor Primeiro-Ministro estaria presente nesse ato, pois considera que a presença de um Primeiro-Ministro num evento como este tem um significado que vai além da dimensão partidária, representando um compromisso do país com o projeto. Contudo, admitiu ter ficado desiludida pelo facto de, além dessa presença, não ter sido anunciado qualquer compromisso financeiro concreto. Confessou que tinha essa expectativa, uma vez que, em ocasiões semelhantes, é habitual que sejam feitos anúncios, e lamentou que tal não tenha acontecido. Reconheceu que os anúncios não garantem automaticamente a sua concretização, mas sublinhou que o que se espera é que as pessoas cumpram a sua palavra. Considerou positivo que o Primeiro-Ministro se tenha comprometido com o projeto, mas reforçou que o essencial seria uma definição clara sobre o financiamento, algo que não se verificou e que continua a suscitar preocupação.

Aproveitou ainda para manifestar a sua insatisfação relativamente ao desenrolar da sessão protocolar, considerando que esta correu muito mal. Expressou o seu desagrado pelo facto de o senhor Primeiro-Ministro ter cumprimentado primeiro os ministros nomeados e só depois o Presidente da Câmara, opinião que justificou afirmando que, na sua perspetiva, deveria ter sido seguido um protocolo diferente. Acrescentou que o mesmo sucedeu com os ministros que intervieram, cumprimentando o Primeiro-Ministro, depois os colegas de governo e, por último, o Presidente da Câmara. Na sua opinião, este não foi o procedimento correto, uma vez que, estando em Évora, o Presidente da Câmara é a figura institucional mais importante do território. Reconheceu que o Presidente da Câmara poderá não querer tecer comentários sobre o assunto, mas fez questão de o referir, sublinhando que o respeito institucional deve ser mantido. Apontou ainda que a Presidente da Associação Capital Europeia da Cultura seguiu o mesmo procedimento e reiterou que o protocolo deve ser conduzido com atenção ao contexto e à importância institucional de cada interveniente.

Passando ao tema do Pavilhão Multiusos, a senhora Vereadora manifestou perplexidade pelo facto de, tendo sido Évora escolhida como Capital Europeia da Cultura em 2022, o Governo ainda não ter conseguido concretizar os processos necessários para assegurar o financiamento deste

equipamento. Considerou que essa dificuldade terá de ser justificada pelo Governo à medida que o tempo for passando. Relativamente a declarações da atual Presidente da Associação, expressou preocupação com uma afirmação que leu no Jornal de Notícias, na qual se refere que "a Câmara de Évora assumiu e chamou a si a liderança da construção deste equipamento". Explicou que gostaria de obter um esclarecimento sobre o que significa, concretamente, essa assunção de liderança, nomeadamente se implica que a Câmara se compromete financeiramente com a obra ou se a sua intervenção se limita a aspetos como o projeto de construção, o Plano Diretor Municipal e o lançamento dos concursos.

Justificou a necessidade desse esclarecimento com o facto de haver eleições autárquicas em 2025, frisando que já é uma das candidatas anunciadas e que, por isso, precisa de ter uma perceção clara dos compromissos que o município está a assumir para poder avaliar se serão exequíveis no futuro. Concluiu afirmando que gostaria que a Câmara clarificasse não só o seu papel no Pavilhão Multiusos, mas também no projeto do Centro Nacional de Dança Contemporânea, defendendo que, tratando-se de investimentos de grande responsabilidade, deve haver total transparência. Considerou que, numa campanha eleitoral, será demasiado fácil responsabilizar a Câmara por eventuais atrasos ou falhas, e que essa situação deve ser evitada através de um esclarecimento rigoroso sobre os compromissos já assumidos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por assinalar que o contexto atual já se insere num período pré-eleitoral e reconheceu que a transição na Associação Évora 2027 não foi um processo fácil, tendo divergido para aspetos que não deveriam ter sido o foco. No entanto, apelou a que se mantenha alguma sobriedade na abordagem a este tema, defendendo que, apesar de ser necessário fazer o devido escrutínio aos órgãos eleitos, tanto municipais como da própria associação, é essencial garantir que o projeto não se torna excessivamente difícil de concretizar. Reforçou que a Capital Europeia da Cultura é um projeto estruturante e fundamental para a cidade nos próximos anos e que deve ser tratado com a responsabilidade que merece.

Felicitou a nova Comissão Diretiva e associou-se ao reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Dra. Ana Paula e a sua equipa, bem como pela anterior Comissão Diretiva. Destacou ainda o contributo significativo dos agentes culturais e de outros parceiros da cidade, que desempenharam um papel crucial no êxito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, salientando que muitos desses contributos passaram despercebidos. Deixou, por isso, uma nota de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por diversas pessoas em diferentes momentos do processo.

Sobre a questão do financiamento, recordou que foi uma das primeiras pessoas a tornar pública a sua preocupação com este tema, tendo escrito um artigo em meados de 2023 onde alertava que os 29 milhões de euros disponíveis na altura eram insuficientes face às necessidades da cidade. Referiu que, posteriormente, foram alocados mais 5 milhões de euros para a dinamização do Alentejo Central e para a ampliação da intervenção, mas continuou a considerar que o montante total ainda é exíguo. Assim, manifestou a sua preocupação em diversos fóruns e reafirmou a importância de garantir um reforço de verbas. Sobre a presença do Primeiro-Ministro na tomada de posse da nova Direção da Associação, interpretou a sua intervenção como uma reafirmação do compromisso de Portugal com a Capital Europeia da Cultura e manifestou a convicção de que, nesta nova fase, poderão ser corrigidas algumas lacunas deixadas anteriormente.

Em resposta à questão colocada pela senhora Vereadora Florbela Fernandes sobre o protocolo da cerimónia, referiu que, de acordo com o protocolo de Estado, o Presidente do Município está hierarquicamente abaixo dos Ministros, pelo que a ordem dos cumprimentos seguida no evento não deve ser motivo de polémica. Concluiu reiterando a importância de evitar controvérsias desnecessárias em torno da Capital Europeia da Cultura, afirmando que o interesse público e o interesse da cidade exigem um compromisso construtivo. Destacou que, ao longo dos últimos

anos, independentemente dos acordos ou desacordos, a sua postura e a do seu grupo político sempre se pautaram por um envolvimento responsável e moderado no debate público sobre o tema. Comprometeu-se a continuar a apoiar a Comissão Executiva e a garantir que o processo decorra da melhor forma, tal como foi feito anteriormente com a estrutura de missão.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por desejar sucesso à nova equipa que inicia agora funções, mas expressou grande preocupação relativamente ao desenrolar do processo da Capital Europeia da Cultura, mantendo a posição que já havia manifestado há quinze dias. Considera que o desfecho da transição da equipa de missão é lamentável, uma vez que as pessoas que integravam essa estrutura foram as principais responsáveis por carregar a ideia e concretizar o projeto. Destacou que essas pessoas assumiram inúmeros compromissos ao nível das opções artísticas e culturais, pelo que os votos de louvor que lhes foram dirigidos são justos e absolutamente merecidos.

Manifestou um sentimento de perda perante esta situação, ainda que não tenha dúvidas de que a Capital Europeia da Cultura se irá realizar. No entanto, sublinhou que a questão central não é se o evento acontece, mas sim de que forma será concretizado. Refere que qualquer Capital Europeia da Cultura pode ser organizada desde que haja financiamento, mas aquilo que se pretende para Évora é um projeto construído com base na identidade e na participação coletiva. Expressou a sua esperança de que essa rota se mantenha, reforçando que sempre se trabalhou no sentido de criar um projeto onde não apenas os eborenses, mas também os alentejanos e, de forma mais ampla, os europeus, se pudessem rever.

Reiterou que a essência das Capitais Europeias da Cultura assenta num espírito de afirmação europeia e de valorização da identidade cultural. Relativamente às declarações do senhor Primeiro-Ministro, disse que as ouviu com preocupação, sobretudo na referência à necessidade de trabalhar “na medida das possibilidades”. Reconheceu que os recursos não são ilimitados, mas lembrou que existem compromissos assumidos que foram realistas e equilibrados tanto do ponto de vista do investimento municipal como da programação cultural. Afirmou que o trabalho realizado até agora foi bem dimensionado e evitou ideias desproporcionadas que não pudessem ser cumpridas, considerando que esse deveria continuar a ser o caminho.

Por fim, manifestou receio relativamente ao discurso que insiste na necessidade de olhar para o futuro, deixando para trás o passado. Concordou que o futuro deve ser a prioridade, mas alertou que este projeto tem alicerces no passado e no presente, e que desvalorizar esse percurso pode comprometer a sua essência. Considerou fundamental reconhecer e dar continuidade ao que foi feito, sublinhando que o trabalho desenvolvido até agora foi de grande qualidade e não pode ser simplesmente ignorado.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por sublinhar que este é o local apropriado para expressar opiniões sobre qualquer assunto, destacando que, num Estado de direito, a liberdade de expressão é não só um direito, mas, também, uma obrigação de quem foi eleito. Afirmou que é essencial que todos, independentemente do seu sentido de voto, possam conhecer os diferentes processos em curso.

Referiu-se à palavra sobriedade, utilizada anteriormente, e observou que este conceito está associado à moderação, algo que, no seu entender, não existiu ao longo deste processo, caso contrário a equipa de missão não teria sido afastada.

Concluiu renovando os votos de bom trabalho à nova equipa, manifestando o desejo de que tudo corra pelo melhor. Afirmou que o sucesso da equipa que agora inicia funções será também o sucesso da Capital Europeia da Cultura e de Évora.

O senhor Presidente, relativamente às questões referentes ao financiamento do projeto da Capital Europeia da Cultura, esclareceu que esse financiamento foi discutido com o anterior Governo e com as quatro cidades finalistas, de forma a garantir transparência relativamente às verbas disponíveis. Explicou que o compromisso assumido foi refletido nos dossiês de candidatura, de cada cidade, e sublinhou que, sendo um projeto internacional, é também um projeto de relevância nacional.

Esclareceu ainda que, embora quanto às verbas do Orçamento do Estado esteja clarificada a questão do financiamento, a principal preocupação tem sido a definição do financiamento dos fundos da União Europeia. Recordou que, desde o início e com os outros colegas Presidentes das Câmaras Municipais finalistas, defendeu a criação de um programa específico no âmbito do PT 2030 para a Capital Europeia da Cultura, algo que não foi concretizado pelo Governo. Como alternativa, tem-se tentado encaixar estes financiamentos nos regulamentos existentes, o que tem sido um processo complexo. Sublinhou que esta preocupação já tinha sido levantada por um membro do júri no momento da defesa do projeto e que, em 2022, ainda havia margem para definir essa situação, reforçando que será necessária vontade política do Governo para resolver o problema.

Relativamente ao Pavilhão Multiusos e ao Centro Nacional de Dança Contemporânea, esclareceu que ambos os projetos são da responsabilidade do Município de Évora e que cabe ao município desenvolvê-los. O Pavilhão Multiusos será construído junto às Portas de Aviz e o Centro Nacional de Dança Contemporânea será instalado na antiga fábrica de sementes da EPAC. Referiu que o anterior Governo assumiu verbalmente o compromisso de financiar estes projetos, com a presença dos Ministros da Cultura e da Coesão Territorial, mas que esse compromisso não foi formalizado. Assim, aguarda-se ainda a definição das fontes de financiamento, podendo estas advir de fundos europeus ou do Orçamento do Estado. Destacou também que o Centro Nacional de Dança Contemporânea é um projeto concebido por quatro dos maiores coreógrafos portugueses, indo muito além da construção de um edifício, uma vez que pretende deixar uma estrutura permanente na cidade, para a qual será necessário financiamento nacional contínuo, aliás como já acontece com a Casa da Música no Porto.

Reafirmou a sua postura de sobriedade ao longo deste processo, recordando que, desde 2022, tem defendido a continuidade da Equipa de Missão na Associação, uma vez que esta desempenhou um papel fundamental na preparação do projeto, para além de um princípio de ética e reconhecimento. Considera que essa continuidade teria sido benéfica, embora tal não tenha sido viabilizado pela postura da senhora Presidente indigitada da Direção da Associação e pela posição da maioria dos membros da Assembleia Geral que aceitou aquela imposição, e garantiu que continuará a expressar a preocupação com a lastimável saída da Equipa de Missão. No entanto, enfatizou que o projeto da Capital Europeia da Cultura deve ser salvaguardado dentro dos compromissos assumidos no BidBook, comprometendo-se a continuar a trabalhar nesse sentido.

Por fim, abordou algumas questões protocolares ocorridas na cerimónia oficial, referindo que nem tudo decorreu da melhor forma. Sem entrar em detalhes sobre questões formais, mencionou que os membros da Assembleia Geral da Associação Évora 2027 não tinham lugares disponíveis quando chegaram à sala, algo que considera uma falha lamentável. Explicou que essa questão já foi esclarecida, assegurando que não foi da responsabilidade do protocolo da Câmara, mas da organização da Direção da Associação. Reconhecendo o descontentamento de alguns membros da Assembleia Geral, afirmou que situações como esta devem ser assinaladas, mas também ultrapassadas. Concluiu manifestando o desejo de que, no futuro, se mantenha uma forte capacidade de diálogo, negociação e consensualização, garantindo assim o êxito da Capital Europeia da Cultura, em linha com o espírito que sempre guiou este projeto.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por esclarecer a questão protocolar, citando o artigo 31, número 3, que define que, em cerimónias nacionais realizadas no respetivo concelho, os presidentes das Câmaras Municipais devem ocupar uma posição imediatamente a seguir às entidades com estatuto de ministro e, caso exista uma mesa, nela devem tomar lugar de forma apropriada. Considerou, assim, que esta questão está clarificada.

Passando ao tema da equipa de missão, rejeitou a ideia de que esta tenha sido afastada, explicando que o que aconteceu foi um processo decorrente de uma decisão democrática da Assembleia Geral da Associação Évora 2027. Esclareceu que a Assembleia optou por não votar maioritariamente na Diretora de Comunicação e que, em consequência dessa decisão, esta apresentou a sua demissão, seguida pela Dra. Paula Garcia, que tomou a mesma decisão. Destacou que não houve qualquer afastamento imposto por parte da presidência da Comissão Diretiva nomeada, mas sim o resultado legítimo de uma decisão das entidades envolvidas.

Acrescentou ainda que, segundo informações que o senhor Presidente poderá confirmar, ou não, sempre houve a intenção de integrar essas pessoas no funcionamento da Associação, tratando-se de uma conversa privada entre os envolvidos. Reiterou que não existiu afastamento, mas sim uma decisão autónoma e legítima por parte das entidades competentes, que, ao tomarem essa decisão, assumiram também as suas consequências. Concluiu, afirmando, que tanto a Dra. Marisa como a Dra. Paula tomaram as suas próprias decisões após fazerem a leitura da situação, pelo que considerar que houve um afastamento não corresponde à realidade.

O senhor Presidente começou por afirmar que não queria aprofundar a questão protocolar, mas sublinhou que, no seu território, o Presidente da Câmara tem precedência.

Relativamente ao tema em discussão, esclareceu que a situação surgiu devido a uma condição colocada pela atual Presidente da Direção da Associação Évora_2027, que influenciou diretamente a decisão da Assembleia Geral. Explicou que essa condição, que considerou legítima se apresentada antes do pronunciamento da Câmara e da indigitação, foi clara: ou os dois diretores por si indicados seriam nomeados, ou não aceitaria assumir funções. Reforçou que não aceitou essa condição na altura e continua a não aceitar. Acrescentou, ainda, que a nomeação não foi feita de imediato porque a Presidente da Associação não aceitou até ter garantias de que essas condições seriam cumpridas.

Explicou que essa situação condicionou inevitavelmente a decisão da Assembleia Geral e que, perante a falta de reconhecimento e confiança da Assembleia, a Dra. Marisa Miranda, responsável na Equipa de Missão pela área da comunicação e alcance, tomou a decisão de não continuar, algo que considerou compreensível e que qualquer pessoa, na mesma situação, faria. Destacou que essa decisão teve consequências, nomeadamente a solidariedade da Equipa de Missão, e lamentou que não tenha havido abertura para encontrar soluções adequadas para evitar esta saída.

Apesar disso, reforçou que, neste momento, a prioridade deve ser encontrar soluções que permitam dar continuidade ao projeto da Capital Europeia da Cultura. Defendeu que o trabalho que está a ser desenvolvido pela Associação deve manter uma relação estreita com o Município de Évora, sublinhando que essa relação tem de ser frutuosa e assente no diálogo, na negociação e no consenso, tal como aconteceu desde o início do processo de candidatura.

A senhora Vereadora Lurdes Nico iniciou a sua intervenção por questionar sobre as ruturas na rede de água, observadas recentemente e que têm origem na necessidade de intervenção na rede de abastecimento. Referiu que existem avisos abertos no âmbito do programa PT 2030, mais concretamente do Alentejo 2021-2030, e por isso pergunta o que já foi feito pelo município para

aproveitar estas oportunidades de financiamento. Sublinhou a importância de não deixar escapar esta oportunidade, dado que, no caso específico do ciclo urbano da água em baixa, o prazo decorre até 31 de dezembro de 2025. Destacou que estas verbas poderiam ser cruciais para mitigar os problemas a curto prazo e resolvê-los de forma definitiva a médio e longo prazo.

Relacionou este tema com a questão do hospital e a necessidade de intervenção na rede de água e saneamento. Sabendo que o assunto das infraestruturas constava na ordem do dia, questionou se o município já está articulado com a CIMAC para uma eventual candidatura ao financiamento da rede de água e saneamento do hospital e qual o ponto de situação dessa articulação.

Por fim, referiu a recente criação de um novo grupo em Évora, o Moto Clube Sem Pavor, dando as boas-vindas à associação e destacando a importância da sua intervenção na promoção da amizade, do respeito e da circulação segura na cidade.

O senhor Presidente reconheceu o problema das ruturas na rede de água em baixa, o que aliás é conhecido há bastante tempo, devido ao envelhecimento da infraestrutura. Em 2013, o valor previsto para a intervenção nesta rede para o município de Évora era de 20 milhões de euros, valor que, supõe ser substancialmente maior atualmente, dada a necessidade de substituição, requalificação e extensão da rede. Apesar dos esforços feitos, tanto pela Associação Nacional de Municípios como ao nível do distrito, não foi possível aumentar significativamente os valores de financiamento destinados à rede de água em baixa no âmbito do PT 2030, dado que as verbas inicialmente previstas eram insuficientes para as necessidades reais.

No entanto, o Município de Évora tem um acordo com o CIMAC, no qual ficou estabelecido que 6 milhões de euros seriam destinados à Câmara Municipal para este tipo de intervenções. Referiu que a candidatura para a rede de abastecimento de água e saneamento para o novo Hospital Central do Alentejo deverá ser feita no âmbito deste aviso e que a CCDR já informou que a candidatura deverá ser submetida neste âmbito. Apesar de não considerar justo retirar fundos de outros avisos para esta candidatura, foi feito um compromisso verbal de que o montante retirado seria posteriormente reposto, sem penalização para o Município de Évora.

O município já tem vários projetos elaborados, e em andamento, que serão incluídos na candidatura. Estes incluem obras na Garraia, em São Manços e outras previstas para o Centro Histórico, onde a rede está particularmente envelhecida. O objetivo é que a totalidade da verba seja utilizada para a requalificação da rede de água, começando pelas zonas prioritárias.

Em relação às infraestruturas do novo hospital, **o senhor Presidente** informou que a Administração Regional de Saúde solicitou elementos adicionais, nomeadamente as memórias descritivas dos financiamentos, já enviados para o Ministério da Saúde. O município espera que, o mais rápido possível, o Governo garanta a alteração do protocolo para o financiamento das infraestruturas hospitalares.

N). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Prosseguindo, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** felicitou o Festival Intramuros, promovido pela União de Freguesias de Évora, pelo seu enfoque na valorização do património, que considera uma iniciativa de grande interesse. Em seguida, expressou preocupação sobre o estado do

Convento dos Remédios, nomeadamente no que se refere à cobertura do Conservatório Regional de Évora – Eborae Música. Após uma visita ao local, destacou problemas urgentes, como infiltrações na cobertura e a antiga instalação elétrica, que podem comprometer a segurança e o funcionamento do edifício. Solicitou uma intervenção de urgência assim que as condições permitam.

Relativamente à videovigilância, reiterou o pedido do relatório elaborado pelo município, que considera necessário para futuras decisões e demandas de posições, e pediu que fosse enviado o mais breve possível. Seguiu-se uma questão sobre a supressão do trânsito na Rua de Portel, no Bairro da Senhora da Saúde, que foi deliberada na última reunião de Câmara. Expressou que, apesar de a medida ter sido anunciada como consensual, os moradores e comerciantes da área não estão satisfeitos com a decisão, pois ela está a afetar o funcionamento normal do bairro. Assim, sugeriu que fosse reavaliada a situação com uma nova conversa com os moradores e comerciantes, bem como com os serviços técnicos, para considerar alternativas que permitam garantir a segurança sem prejudicar o dinamismo do bairro.

Em relação aos clubes desportivos, lamentou que ainda não tenha sido feito o pagamento referente ao ano de 2024 a vários clubes, e pediu que a situação fosse resolvida com urgência para garantir a continuidade da atividade desportiva. Também mencionou a questão dos pagamentos em atraso a empresas, como a Armeios e a de criadores de Rafeiros Alentejanos, e questionou se já foram liquidadas as pendências. Em seguida, abordou a questão da caldeira das piscinas municipais de Évora, questionando sobre o ponto de situação da sua reparação.

Também trouxe à tona as queixas sobre a presença de baratas na Vila Lusitano, que parecem estar a entrar nas casas das pessoas. Solicitou que fosse dada atenção à situação, caso ainda não estivesse a ser acompanhada. Por fim, questionou novamente sobre a intervenção no muro da Travessa da Palmeira, que o Senhor Presidente havia prometido em julho, mas que, continua na mesma situação, sem solução.

O senhor Presidente sobre a questão do Convento dos Remédios, mencionou que a Câmara reuniu com a direção do Conservatório Regional de Évora – Eborae Música para resolver alguns problemas e encontrar soluções. Referiu que foi realizada uma peritagem técnica ao altar da igreja, solicitada ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e que, felizmente, as preocupações iniciais não foram confirmadas. A zona adjacente ao altar foi cedida ao Eborae Música para melhorar as aulas, em particular as de percussão, e foi feita uma intervenção no telhado. Contudo, o problema persistente na zona do Coro Alto, o qual requer uma intervenção maior, que incluirá a cobertura e a instalação elétrica.

Quanto ao relatório da videovigilância, confirmou que já tinha sido enviado, mas comprometeu-se a reenviá-lo nos próximos dias, uma vez que foi enviada a orçamentação da videovigilância. Em relação à supressão do trânsito na Rua de Portel, explicou que a medida foi considerada a mais adequada em termos de segurança e foi tratada com a Junta de Freguesia e os moradores, que concordaram com a solução. No entanto, admitiu que nem todos os moradores foram ouvidos de forma alargada. A medida foi tomada com base no consenso, mas reconheceu que pode haver desconforto, especialmente por parte de dois estabelecimentos comerciais. Garantiu que a situação será reavaliada, sempre com o foco na segurança, e que serão adotadas as medidas adequadas.

Relativamente aos pagamentos em atraso, reconheceu a sua existência, e pediu que os contactos sejam feitos diretamente para avaliar as situações, visto que os atrasos nem sempre são devidos a um único motivo e nem sempre responsabilidade da Câmara. No que diz respeito às piscinas municipais, informou que já reabriram e que a questão foi resolvida. Quanto ao muro da Travessa



da Palmeira, explicou que o muro é de propriedade privada. O proprietário comprometeu-se a fazer a obra, embora com algum atraso, mas a Câmara, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, tem acompanhado a situação e garantiu que o problema será resolvido em breve, especialmente no que se refere à remoção da parte do muro que representava risco de segurança.

O). Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião. De seguida, a **senhora Vereadora** apresentou, em nome do MCE, um **Voto de Felicitações à ÓTICA HAVANEZA**:

Propõe-se um VOTO DE FELICITAÇÕES à empresa ÓTICA HAVANEZA e família Bolas, pelos 80 anos a trabalhar, interruptamente, na nossa cidade, como reconhecimento pela sua importância e valiosos contributos, para o desenvolvimento económico e para a qualidade da saúde visual, do distrito e concelho de Évora.

A Ótica Havaneza é umas das mais antigas casas de comércio tradicional e familiar de Évora, que acompanhou várias gerações, primando pela dedicação e pelo bom atendimento dos seus clientes, constituindo-se como uma empresa de referência na sua área de negócio.

Ícone do comércio local em Évora, com sede no nº27 da Rua da República, está também presente na zona da Horta da Porta em Évora e em Reguengos de Monsaraz e Montemor-o-Novo. Ao longo destas oito décadas, foi administrada pela família Bolas, constitui-se como um testemunho de profissionalismo e compromisso com um atendimento da mais alta qualidade em matéria de saúde visual, transmitidos pela dedicação, rigor e valores da empresa, que importa reconhecer.

Parabéns a todos, fazemos votos de muito sucesso para os projetos futuros!

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** abordou questões relacionadas com a higiene e limpeza de várias ruas, nomeadamente no Bairro da Tapada, que necessita de intervenção devido à presença excessiva de ervas, especialmente na zona do Centro Comercial. No Bairro da Almeirim, as ervas continuam a crescer descontroladamente, especialmente na rua principal, uma área onde é estranho esse problema ocorrer, já que as ruas principais costumam ser limpas regularmente. Solicitou que a Câmara interviesse nestes dois bairros.

Relativamente à questão da Rua de Portel, e após a informação dada pelo senhor Presidente, disse que foi ao local para verificar a situação e constatou um problema significativo, principalmente no que diz respeito à solução adotada pela Câmara. Embora a medida tenha sido a mais fácil e económica para a Câmara, considerou-a inadequada, uma vez que está a dificultar a vida no bairro. Salientou que os comerciantes estão em dificuldades, pois não há locais para estacionamento, o que impede os clientes de acederem aos seus estabelecimentos. Considerou, que a situação está a criar confusão com carros a estacionarem de forma errada e a bloquear o trânsito. Sugeriu que, em vez de bloquear o acesso à rua, se encontrassem outras soluções para reduzir a velocidade, como a implementação de lombas, ou até um projeto piloto para rever a zona de estacionamento, utilizando parquímetros, por exemplo.

Defendeu a importância de melhorar a mobilidade e de garantir que os comerciantes e residentes tenham acesso aos seus locais de forma funcional, sem prejudicar a dinâmica do bairro.

No entanto, considerou que a solução implementada pela Câmara, com pilaretes e o bloqueio do acesso à rua, não foi a mais adequada e que a medida teve um impacto negativo, especialmente nos comerciantes. Reforçou a necessidade de reavaliar a situação, visitar o problema e, caso existam queixas legítimas, dar-lhes a devida atenção.

Solicitou, ainda, ao senhor Presidente para esclarecer o número de assinaturas no abaixo-assinado que foi apresentado, visto que considera importante avaliar a representatividade dessa decisão e o impacto real da medida na comunidade.

Concluiu a sua intervenção com a convicção de que a solução adotada não foi a melhor e que seria importante repensá-la.

O senhor Presidente, relativamente à questão da higiene e limpeza no Bairro da Tapada, informou que este foi, de facto, o último bairro a ficar por intervir, mas que a limpeza já está a ser iniciada.

Quanto ao Bairro da Almeirim, referiu não ter ainda conhecimento da situação descrita, mas que irá averiguar para que seja dada a devida atenção.

Sobre a questão da Rua de Portel, o senhor Presidente reiterou que o principal objetivo da intervenção foi a segurança, reconhecendo, no entanto, que qualquer alteração gera naturalmente resistências e problemas, uma vez que as pessoas criam rotinas no uso do espaço.

Sublinhou que a Rua de Portel apresenta dificuldades particulares, nomeadamente pela falta de passeios, o que expõe os moradores ao trânsito, inclusive de veículos pesados, que ali circulavam com frequência. Destacou que quem sai de casa, sai diretamente para a rua, o que representa um risco evidente.

Acrescentou que a introdução de passeios implicaria inevitavelmente a redução ou eliminação do trânsito pesado e que o propósito é exatamente garantir mais segurança para as pessoas. No entanto, esclareceu que, como tem sido prática noutras zonas da cidade, estas intervenções são avaliadas consoante o impacto real que geram, reconhecendo que já houve casos em que foram feitas alterações e testadas, e posteriormente verificou-se que as mesmas não resultaram e foi necessário encontrar outras soluções.

Reforçou que a situação está a ser acompanhada e avaliada, reconhecendo que existem, de facto, problemas de estacionamento, nomeadamente junto ao Clube Columbófilo, e que o estacionamento ilegal também contribui para o caos. Sublinhou que não se trata apenas de colocar sinais, porque quando as pessoas não respeitam as regras estas soluções tornam-se ineficazes, o que obriga a pensar em medidas mais abrangentes.

Referiu, também, que o interesse da autarquia é encontrar uma solução equilibrada, que vá ao encontro do interesse geral, e não apenas de casos particulares, razão pela qual estão a recolher as reações e opiniões das pessoas envolvidas, incluindo comerciantes e moradores. Afirmou que já receberam algumas reações no dia anterior e que o compromisso da Câmara é continuar a avaliar a situação para encontrar uma solução melhor.

Deixou claro que não vê como a melhor solução voltar ao modelo anterior, mas sim trabalhar numa resposta que tenha em conta tanto a segurança como as necessidades dos moradores e comerciantes. Concluiu, reafirmando esse compromisso, e salientou que a autarquia está aberta a ajustar as medidas adotadas, sempre com o objetivo de proteger a segurança e promover a boa convivência e o funcionamento do bairro.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu ao senhor Presidente a disponibilidade para analisar a situação, pedindo que essa avaliação seja feita com a devida atenção, e reiterou que, do que presenciou no local, não detetou propriamente o problema de segurança que foi apontado como razão da intervenção. Referiu que, ao passar pela rua, não chegou a entrar



totalmente na via, mas observou viaturas estacionadas em cima do passeio, presumindo serem dos próprios moradores, dado que a rua já se encontra encerrada ao trânsito em geral.

Sublinhou que, se de facto são os moradores que se queixaram e agora estacionam em cima do passeio, então também estão a incorrer numa ilegalidade, pois o estacionamento em cima dos passeios é igualmente proibido.

Relativamente à questão da segurança, reafirmou que também a defende como prioridade, mas sublinhou que existem outras soluções mais equilibradas e menos penalizadoras para o bairro, nomeadamente a implementação de medidas de acalmia de tráfego, como a limitação de velocidade para 30 km/h, a instalação de lombas redutoras de velocidade, e até uma maior articulação com a Polícia de Segurança Pública, através do Conselho Municipal de Segurança, para reforçar a fiscalização em artérias mais problemáticas.

Por fim, reforçou a ideia de que está igualmente preocupada com o interesse público e com a segurança, mas que tal não pode ser feito sacrificando de forma tão drástica o quotidiano de um bairro, os seus moradores e, sobretudo, o comércio local, sugerindo que se encontrem soluções mais equilibradas e ajustadas à realidade daquela zona.

O senhor Presidente recordou, relativamente às lombas como solução para a redução de velocidade, que a experiência do município tem demonstrado que, em muitas situações, a sua instalação acaba por gerar novos problemas, nomeadamente o impacto do ruído provocado pelas viaturas ao passar por cima delas, especialmente durante a noite, perturbando o descanso dos moradores. Referiu que, em diversas zonas onde inicialmente os moradores pediram a colocação de lombas, após a sua instalação acabaram por solicitar a sua remoção, justamente por causa do incómodo gerado.

Sublinhou, assim, que aquilo que parece, à partida, ser a melhor solução nem sempre na prática isso se verifica e, por vezes, é preciso testar e avaliar as medidas para perceber o seu real impacto. Recordou, ainda, que a Rua de Portel, sendo estreita, tem de facto a condicionante objetiva de quem sai das habitações, ficar imediatamente dentro da via, o que levanta problemas sérios de segurança.

Acrescentou, também, que o estacionamento em cima do passeio é ilegal em qualquer parte do concelho, sublinhando a importância do cumprimento das regras de trânsito. Neste âmbito, aproveitou para manifestar a sua solidariedade para com um fiscal municipal que, na semana anterior, foi alvo de uma tentativa de agressão ao chamar a atenção a um automobilista que se encontrava estacionado num lugar reservado a pessoas com deficiência. Referiu que, além de ter sido insultado, o fiscal foi ainda quase atropelado, enaltecendo a sua postura correta e cordial durante a abordagem, apesar da situação violenta.

Por fim, reforçou que o município está empenhado em estudar e encontrar uma solução equilibrada para a Rua de Portel, ouvindo especialistas e a população, com o objetivo de encontrar uma resposta que conjugue as preocupações legítimas com a segurança e as necessidades do bairro, nomeadamente as dos comerciantes, que manifestaram as maiores preocupações recentemente. Concluiu reiterando a necessidade de procurar esse compromisso e sublinhando que o município está aberto a rever a intervenção, se tal se justificar.

P). Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos

A senhora Vereadora Bárbara Tita, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, relativamente às centrais solares na Graça do Divor e em Nossa Senhora da Tourega, reafirmou que continuará a trazer o assunto a reunião de Câmara até obter os esclarecimentos completos e necessários.

Relembrou que, na última reunião, o senhor Presidente referiu ter reunido com a empresa Hyperion e que esta apresentou algumas medidas, nomeadamente a dispersão dos painéis e outras ações que não seriam legalmente obrigatórias, mas que a empresa se propunha implementar. Pediu, assim, um esclarecimento concreto sobre o que significa, afinal, a "dispersão de painéis", ou seja, se, se trata de criar núcleos separados dentro da mesma área ou dispersar os painéis ao longo do território, o que poderia significar outro tipo de impacto. Por outro lado, questionou que outras medidas não obrigatórias foram efetivamente abordadas e assumidas pela empresa na reunião.

Sublinhou ainda que, em situações como esta, e em quaisquer outras que impliquem posições conjuntas da Câmara, o Partido Socialista deve ser envolvido e estar presente, de forma a acompanhar de perto o processo, especialmente tendo em conta o trabalho e o esforço feitos para apresentar propostas construtivas sobre o assunto. Defendeu que esse envolvimento é fundamental para garantir o alinhamento e evitar o desperdício de tempo em questões já debatidas, insistindo na necessidade de concertação política.

Perguntou também se o senhor Presidente, ou o executivo, já tinha reunido com os movimentos de cidadãos, nomeadamente o movimento "Juntos pelo Divor", uma vez que já receberam a empresa. Recordou que a escuta aos cidadãos e movimentos organizados faz parte do compromisso assumido.

Aproveitou para alertar sobre a necessidade urgente de implementação das medidas provisórias e preventivas que tinham sido acordadas num documento consensualizado, anteriormente, salientando que o tempo passa e é preciso que o município assuma a responsabilidade de liderar essas ações, sendo proativo na proteção do território.

Questionou, a este propósito, se os serviços municipais têm conhecimento do documento já elaborado pela CCDRA sobre esta matéria, e lamentou que não tenha sido avistada qualquer representação da Câmara Municipal de Évora na sessão pública promovida pela CCDRA, que decorreu na semana anterior, e onde estiveram presentes entidades de referência como a Cátedra de Energias Renováveis, laboratórios da Faculdade de Ciências e outras instituições ligadas à energia. Considerou importante que a autarquia recolha e conheça as conclusões dessa sessão, por forma a estar devidamente informada e alinhada com o debate em curso.

No que respeita ao PIP da Hyperion, lembrou que, de acordo com a ata n.º 6 de 29 de março de 2023, foi aprovado por este órgão um pedido de PIP apresentado pela empresa, e questionou se o mesmo foi elaborado com base num estudo prévio, em que fase do processo, e por que motivo o parecer técnico que o acompanha se baseia exclusivamente em argumentos ligados ao licenciamento, sem mencionar os instrumentos de gestão territorial, como o PDM ou outros planos aplicáveis, o que lhe parece uma falha relevante na análise.

Sobre o processo de Nossa Senhora da Tourega, **a senhora Vereadora Bárbara Tita** referiu que, tendo sido já pedida a sua retirada para introdução de mais informação e elementos, continua sem ter sido devolvido à Câmara com as devidas correções e informações, apesar de terem passado vários meses (desde julho) o que considera um atraso grave.

Por último, referiu-se ao problema da estrada que liga a rotunda do Évora Plaza à rotunda do Parque de Aeronáutica, mencionando que tem recebido várias queixas de moradores dos Bairros de Almeirim e Alcaide quanto ao excesso de velocidade das viaturas que ali circulam.



Sublinhou a falta de iluminação, passeios apenas numa parte da via, a inexistência de passadeiras e o facto de os carros circularem a velocidades muito elevadas, o que coloca em risco a vida das pessoas, afirmando que, é apenas por sorte, que ainda não houve ali um atropelamento fatal. Alertou para o perigo iminente, referindo o exemplo do que aconteceu no Bairro do Bacelo, defendendo que não se pode repetir um acidente grave e que é preciso uma intervenção urgente dos serviços municipais de segurança rodoviária.

O senhor Presidente, relativamente à reunião realizada com a empresa Hyperion, esclareceu a senhora Vereadora que se limitou a ouvir as propostas apresentadas pela empresa, não tendo sido acordada qualquer medida ou compromisso formal. Informou que, nessa reunião, a Hyperion se comprometeu a entregar um documento por escrito onde constassem as várias medidas que estavam a ponderar implementar, mas até ao momento não tem confirmação se esse documento já deu entrada nos serviços da autarquia, reconhecendo que ainda não teve oportunidade de o verificar pessoalmente.

Acrescentou, ainda, que está a agendar uma reunião com a outra empresa envolvida nestes processos, manifestando a intenção de, à semelhança do que fez com a Hyperion, ouvir a posição da empresa e transmitir claramente a posição institucional da Câmara Municipal sobre estas matérias.

Por fim, reiterou o compromisso de dar conhecimento formal a todos os membros do executivo municipal das diligências realizadas, nomeadamente partilhando os documentos que venham a ser entregues, pois considera essencial que todas as propostas estejam devidamente formalizadas e documentadas, para garantir uma avaliação séria e transparente por parte da autarquia e dos seus eleitos.

Relativamente às normas preventivas, **o senhor Presidente** disse que estão a ser trabalhadas, conforme ficou acordado, e que uma das questões em análise é a possibilidade de integrar essas normas na atual alteração do PDM. Para tal, solicitou aos serviços, em particular com a CCDR e com a Comissão de Acompanhamento, que fosse verificada a viabilidade dessa integração, uma vez que o objeto da alteração do PDM já se encontra definido e houve uma discussão pública. Caso não seja possível essa integração, o município equaciona a adoção de medidas preventivas, transitórias, aprovadas de forma autónoma pela própria Câmara.

Voltou a sublinhar que não é competência da Câmara Municipal licenciar centrais solares, sendo este um processo da responsabilidade do Governo, com base em pareceres da Direção-Geral de Energia. Esclareceu que a Câmara apenas emite parecer quanto ao cumprimento ou não dos instrumentos de planeamento municipal, nomeadamente o PDM.

Recordou que, numa fase inicial, foi dado parecer negativo, por incumprimento do PDM, tendo a empresa ajustado o projeto, nomeadamente retirando os painéis da zona em desconformidade, o que permitiu a emissão de parecer favorável, não correspondendo isso, contudo, a qualquer tipo de aprovação ou licenciamento por parte da autarquia. Sublinhou ainda que a posição política da Câmara, consensualizada e aprovada, se mantém como referência para a atuação municipal e está em fase de implementação.

Relativamente ao processo de Nossa Senhora da Tourega, admitiu não ter neste momento informação atualizada, uma vez que o processo ainda não voltou a reunião de Câmara, comprometendo-se a verificar o ponto de situação.

Por fim, quanto à situação da estrada de acesso ao Bairro de Almeirim, **o senhor Presidente** reconheceu que, após a realização das obras de requalificação, se verifica um aumento das velocidades praticadas, o que levanta preocupações de segurança. Confirmou que, embora esteja prevista a continuidade de uma ecopista, nesse local, não está ainda prevista a construção de

passeios. Assumiu o compromisso de analisar o problema, equacionando a eventual implementação de medidas como lombas de redução de velocidade, para garantir a segurança de quem ali circula.

Q). Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho**, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu-se às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), nomeadamente ao projeto-piloto iniciado no ano passado e que este ano foi ampliado a mais escolas. Em primeiro lugar, questionou para quando será disponibilizado o relatório de avaliação desse projeto, uma vez que havia ficado o compromisso de o enviar e ainda não foi remetido. Em segundo lugar, referiu que lhe têm chegado várias queixas relacionadas com a implementação deste serviço, sobretudo no âmbito do projeto-piloto, pelo que perguntou se o município também tem recebido reclamações nesse sentido.

Manifestou preocupação sobre o tipo de formação inicial que foi, ou não, dada aos profissionais envolvidos nas AEC's, salientando que, das queixas que tem recebido, parece existir uma desadequação ou falta de preparação dos monitores, situação que poderia ser minimizada com uma formação inicial adequada, bem como com um processo de integração e acolhimento, para que estas pessoas entendessem bem o funcionamento, os objetivos e a metodologia do projeto. Referiu, ainda, relatos sobre vigilâncias inadequadas, atividades pouco dinâmicas, planos de atividades pouco claros e mal comunicados, e a inexistência de uma correspondência efetiva entre o que está planeado e o que efetivamente se realiza, apontando a existência de atividades fora do plano inicial. Sublinhou que estas situações acabam por gerar momentos de apatia e desinteresse nas crianças, potenciando ainda problemas comportamentais e conflitos, o que é altamente preocupante.

Como sugestão, propôs que fosse realizado, em novembro, um inquérito simples e online dirigido aos pais das crianças que frequentam as AEC's, de modo a recolher o seu feedback, quer positivo, quer construtivo, com vista à melhoria do serviço.

Acrescentou, a necessidade de ser facultada uma relação estatística do número de crianças que frequentaram as AEC no ano passado, e das que frequentam este ano, de forma a permitir uma análise mais fundamentada sobre a evolução do programa e o impacto junto da comunidade escolar. Considerou essencial reforçar a importância destas atividades, tendo em conta o tempo alargado que as crianças passam nas escolas, sublinhando que o seu bem-estar deve ser garantido.

Por fim, abordou questões relacionadas com o urbanismo, referindo dificuldades persistentes no atendimento ao público, nomeadamente pela falta de recursos humanos para receber e acompanhar os municípios que recorrem a estes serviços.

Solicitou, ainda, informações específicas sobre o processo urbanístico n.º 560, do qual aguarda resposta há várias semanas, e sobre o processo n.º 1.494 referente ao Largo dos Penedos, que foi discutido na última reunião de Câmara na presença de um munícipe, tendo o senhor Presidente, na altura, afirmado que a situação estaria resolvida em poucos dias, o que ainda não se verificou. Sublinhou a urgência de dar seguimento a estas situações e a necessidade de uma resposta célere.

O **senhor Presidente**, relativamente à questão das AEC's, referiu que iria pedir ao senhor Vereador responsável para responder em concreto às questões colocadas.



No que respeita às dificuldades no atendimento ao público nos serviços de urbanismo, confirmou que essas dificuldades existem, explicando que se devem, por um lado, à reforma de uma funcionária e, por outro, ao afastamento de outra por motivos de saúde. Informou, no entanto, que estão a ser desenvolvidos esforços para colmatar estas carências e que já foi possível encontrar uma solução de reforço, esperando que a nova pessoa possa entrar em funções brevemente, o que permitirá melhorar o atendimento.

Quanto ao processo urbanístico n.º 560, reconheceu que, embora tivesse inicialmente a ideia de já ter dado seguimento à situação, não se recordava naquele momento dos contornos do mesmo, comprometendo-se a averiguar o estado do processo e a prestar informação o mais breve possível.

Relativamente ao processo n.º 1.494, referente ao Largo dos Penedos, **o senhor Presidente** explicou que, após a reunião que teve com o promotor, analisou o processo com os serviços e identificou o problema principal. Esclareceu que o mesmo se prende com a abertura efetuada, há vários anos, na muralha daquela zona, que foi aprovada com um conjunto de condicionamentos. No entanto, neste momento, a Unidade de Cultura da CCDR levantou novas questões sobre o acabamento dessa abertura, o que tem gerado algumas divergências com a Câmara relativamente à solução a adotar.

Referiu que, perante esta situação, foi detetada a existência de uma caução prestada pelo promotor, o que permite, no seu entender viabilizar o licenciamento da obra sem necessidade de continuar a aguardar indefinidamente por uma definição sobre o acabamento da porta. Sublinhou que, do seu ponto de vista, o promotor tem razão em não querer continuar a aguardar, pois o licenciamento da obra pode avançar com a salvaguarda de eventual intervenção futura na muralha, assegurada por essa caução. Garantiu, ainda, que está a acompanhar, de perto, o processo e que pretende que a situação fique resolvida nos próximos dias, permitindo assim que o promotor possa dar andamento à obra.

O senhor Vereador Alexandre Varela reconheceu que o problema das AEC's não decorre tanto do Projeto Piloto, que foi bem recebido pelos agrupamentos e escolas, mas sim de uma questão estrutural relacionada com o recrutamento de professores.

O maior desafio passa pela contratação de professores para as AEC's. Inicialmente, estavam a recrutar professores, mas, com o tempo, começaram a abrir mais as opções de recrutamento devido à dificuldade em preencher todos os lugares. Além disso, existe uma alteração frequente nas programações e planificações das aulas devido à substituição constante de professores, o que reflete as dificuldades no processo de recrutamento e colocação de professores por parte do Ministério da Educação.

Sugere a importância de se refletir sobre o processo das AEC's, e pensar em formas de garantir o programa de escola a tempo inteiro sem depender tanto destes recursos, dadas as dificuldades que persistem neste processo.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que a principal preocupação relativamente às AEC's não é apenas a falta de professores, mas sim as competências que os novos professores trazem consigo. Sublinhou que o problema fundamental reside na falta de formação continuada e no acompanhamento adequado destes profissionais. Propôs que fosse estabelecido um plano pré-definido de acompanhamento para os novos professores, incluindo reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) para avaliar o desempenho e progresso destes profissionais, além de monitorizar a gestão das atividades e o comportamento em sala.

Destacou, ainda, que quando há alterações nas atividades estas, muitas vezes, resultam das substituições de professores, e que o problema não é apenas a falta de professores, mas também a qualidade das atividades planificadas. Salientou que é crucial ter um plano de atividades dinâmico

e estimulante, de modo a evitar que surjam problemas de gestão de conflitos, como bullying, durante as atividades mais tardias da escola.

A sua sugestão enfatiza a importância da educação emocional e da gestão de conflitos como parte fundamental da formação dos professores, principalmente em contextos como o das AEC's, onde é possível proporcionar momentos de brincar livre e interações que favoreçam o desenvolvimento emocional e social das crianças.

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação da ANMP sobre Documento com Propostas para o Orçamento de Estado 2025.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo da informação da Associação Nacional Municípios Portugueses sobre o documento com propostas para o Orçamento de Estado 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo dos pagamentos efetuados, no período de 10 a 23 de outubro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 856.133,49€, conforme lista constante no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Remoção dos Vídeos das Reuniões Públicas de Câmara e das Sessões da Assembleia Municipal, presentes no canal do Youtube da Câmara Municipal de Évora para consulta em diferido.

Passa para a próxima reunião.

2.2. Revogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar Varanda das Piscinas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revogação, por mútuo acordo, do contrato de concessão do direito de exploração referente ao snack bar varanda das piscinas.

Considerando que:

1. Foi requerido pelo concessionário, através de email datado de 16/10/2024, a revogação do contrato de concessão do direito de exploração do snack bar varandas das piscinas;
2. O contrato foi celebrado em 08 de junho de 2022 entre o Município de Évora e o Sr. Rui Pedro Piteira Pinto, com o NIF 225 282 771;
3. Dispõe a cláusula terceira, que o contrato vigora por 5 anos, se não for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

Face ao exposto, por forma a salvaguardar o cumprimento das regras de contratação pública e as condições específicas do contrato, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere aprovar,



por mútuo acordo, a revogação do contrato de concessão do direito de exploração do snack bar varanda das piscinas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Concurso público para aquisição de duas viaturas pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar a autorização de despesa do concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, na sua atual redação, para aquisição de duas viaturas pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua, nos termos constantes do caderno de encargos em anexo, bem como aprovar as peças do procedimento e designar o gestor do contrato e aprovar o júri do procedimento.

Considerando que:

- a) A presente consulta resulta da necessidade de aquisição de duas viaturas pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua;
- b) A assunção da despesa para o ano corrente, está cativa pelo cabimento n.º 1808 de 07/08/2024;
- c) A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar, referente à aquisição de duas viaturas pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 20º do CCP;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros) com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o Programa de Concurso e o caderno de encargos e seus anexos;
- e) Designar o Gestor do Contrato, o Eng.º Pedro Sota, Técnico superior na Secção de Parque Auto (DSO-SPA), com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- f) Designar o gestor do procedimento, Vera Mendes Roque, Assistente Técnica na Secção de Compras e Aprovisionamento da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.
- g) Aprovar a seguinte constituição do júri:
Presidente: Pedro Sota;
1º vogal efetivo: José Lobo
2º vogal efetivo: Vera Mendes
1º vogal suplente: Sandra Carvalho
2º vogal suplente: Vasco Rocha

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Ajuste Direto ao Abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – AQ/44/2021 – Lote 3.1 – A.

Retirada.

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Marisa Martinho Alves Meira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea aj do artº 352 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Mansa Martinho Alves Meira, por seu despacho de 11/10/2024, a acumulação de funções privadas para "Escriturária de 1ª, serviço administrativo", em Évora, Rita Maria Camarata de Campos Simão, em que o horário será das 09h às 13h, com remuneração mensal de 654,15€. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 40 e Beco do Beijudo, 1 a 5, fração D, em Évora, propriedade de Galope Firme, Lda, Processo 1.718.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda, Processo 1.1970.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.400,00€ (cento e sessenta mil e quatrocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 39A, fração B, em Évora, propriedade de Mª. Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2252.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 115.000,00€ (cento e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 41, fração C, em Évora, propriedade de Mª. Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2252.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Roma, 9, em Évora, propriedade de Juliana Serôdio Margalho e outro. Processo 1.3052.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 196.000,00€ (cento e noventa e seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão dos materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 65A3 x 1,70€ = 110,50€, Divulgação das Aulas regulares de Danças do Mundo para Crianças no Espaço Celeiros.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar (Cinema de Novembro).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,70€ = 51,00€ (Cartazes Cinema de Novembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Isenção da Taxa de Utilização da Arena d'Évora, a Jonatas Cardinali Live Entertainment Lda., dia 3 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e na sequência do acordo efetuado com o produtor, referente à partilha da bilheteira do espetáculo “Circo Mágico”, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena d'Évora, referente à cedência a Jonatas Cardinali Live Entertainment Lda., no dia 3 de novembro de 2024, no valor de 5.503,22 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Entidade Regional de Turismo do Alentejo ERT, no dia 19 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelas Edições Sem Nome, para o próximo dia 19 de Novembro, entre as 10h00 e as 12h30 - para realização de Reunião de Assembleia Geral,, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Isenção da Taxa de Utilização da Arena d'Évora à Universal Music Portugal, dia 8 de dezembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e na sequência do acordo efetuado (segue em anexo), propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena d'Évora, referente à cedência à Universal Music Portugal, no dia 8 de dezembro de 2024, no valor de 5.503,22 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Direção de Formação do Exército, no dia 12 de dezembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Direção de Formação do Exército, para o próximo dia 12 de Dezembro, entre as 09h30 e as 12h30, as 14h00 e as 16h45, - para a realização de um seminário intitulado “Educação Física Militar – Desafios para o futuro”, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.12. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Federação de Évora do Partido Socialista, dia 18 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização à Federação de Évora do Partido Socialista, no passado dia 22 de outubro, entre as 21h15m e as 23h45, para a realização de uma reunião partidária, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao STAL (Évora) - Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local, dia 17 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização ao STAL (Évora) - Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local, no passado dia 17 de Outubro, entre as 10h00 e as 12h00, para a realização de uma reunião partidária, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. Isenção de Taxas referente à cedência das arcadas e Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à artista Sara Anjo, dia 12 outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à artista, Sara Anjo, no dia 12 de Outubro, para apresentar uma performance artística, fruto de uma residência realizada na Associação Pó de Vir a Ser intitulada “Caminha para um lugar de força”, cujo valor é de 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15. Impressão de materiais gráficos para a Imaginário Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 14 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Cultural – Imaginário - 85A3 x 1,70€= 144,50 € (Divulgação “Conto Livre”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Música – 150A3 x 1,70€= 241,50 € (impressão de materiais de divulgação - XX Ciclo de Concertos Música no Inverno).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. Agradecimento Galeria Teoartis, pelo 25º. Encontro internacional de Arte Jovem Évora 2024.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do agradecimento da Galeria Teoartis, pelo apoio prestado à organização do 25º. Encontro internacional de Arte Jovem Évora 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 14 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 14 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:
União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capital (€)
737	ENT_EVORA/2024/29963	507,60 €
2132	ENT_EVORA/2024/29638	450,20 €
2154	ENT_EVORA/2024/30465	264,80 €
2674	ENT_EVORA/2024/30489	56,50 €

Freguesia de Canaviais

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2587	ENT_EVORA/2024/29637	309,70 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2191	ENT_EVORA/2024/30464	508,00 €
2339	ENT_EVORA/2024/30679	365,70 €
2473	ENT_EVORA/2024/29635	436,50 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2048	ENT_EVORA/2024/29636	341,60 €
2671	ENT_EVORA/2024/30678	177,50 €

União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2299	ENT_EVORA/2024/27627	497,90 €

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2365	ENT_EVORA/2024/29225	494,80 €

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2517	ENT_EVORA/2024/29176	421,50 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
399	ENT_EVORA/2024/28893	400,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, propõe-se, para deferimento, 1 novo processo do cartão município solidário.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2733	ENT_EVORA/2024/29224	401,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões e Juntas de Freguesia | fevereiro a julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses fevereiro a julho de 2024.
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.
Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2024, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme anexo.

Freguesia	Despesa	Edesllokk	fev/24		mar/24		abr/24		maio/24		jun/24		jul/24	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.º Sra Tourega e N.º Sra Guadalupe	REF (n.º refeições*)	ENT_EVORA/2024/23895 - Abri					510	451,95 €	733	584,30 €	662	527,55 €		
	SA (n.º Supl. Alimentares)	ENT_EVORA/2024/23897 - Mai					0	- €	0	- €	0	- €		
	TE (km**)					5 674	3 656,12 €	7 048	4 545,40 €	4 575	3 151,58 €			
	AAAF JI Valverde (***)	ENT_EVORA/2024/23919 - Junho					7	409,50 €	7	409,50 €	7	409,50 €		
	AAAF JI Guadalupe (***)						5	275,00 €	5	275,00 €	5	275,00 €		
N.º Sra Machede	REF (n.º refeições*)	ENT_EVORA/2024/24242											37	16,14 €
	SA (n.º Supl. Alimentares)											0	- €	
	TE (km**)											0	- €	
	AAAF (n.º crianças***)											0	- €	
Torre de Coelheiros	TE (km**)	ENT_EVORA/2024/25879 - Esc. Março, Abril ENT_EVORA/2024/22510 - Mai ENT_EVORA/2024/22504 - Junho	720	432,00 €	1 523	869,76 €	2 406	1 355,52 €	3 063	1 724,76 €	1 683	965,76 €		
Bacelo/Sra. Saúde	REF (n.º refeições*)	ENT_EVORA/2024/29112									2 878	1 509,20 €		
	SA (n.º Supl. Alimentares)										0	- €		
TOTAL				432,00 €		869,76 €		6 148,09 €		7 538,96 €		6 838,59 €		16,14 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:
* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);
** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km`s realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;
*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.
Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Atribuição de Auxílios Económicos – Ação Social Escolar | Ano Letivo 2024/2025.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação das verbas a atribuir pela Autarquia aos agregados familiares beneficiários de Ação Social Escolar (Escalão A e Escalão B) para o ano letivo 2024/2025.
O artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é exercida pelas câmaras municipais, sendo que, de acordo com o artigo 34.º, o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar (...) é estabelecido em diploma próprio (...).
Considerando o disposto no artigo 73.º do mesmo diploma que determina que até ao início da vigência do diploma previsto no artigo 34.º se mantêm em vigor toda a legislação e

regulamentação aplicável à ação social escolar, em tudo o que não for contrário ao presente decreto-lei, é com base na redação do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, antes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que se apresenta a proposta de atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2024/2025.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, compete ao Município, de forma partilhada com a administração central, a prestação dos apoios no âmbito da ação social escolar, restringindo-se a responsabilidade e competência do município, no que respeita à prestação dos auxílios económicos, à educação pré-escolar e ao ensino básico - 1.º ciclo (artigo 37.º).

De acordo com o disposto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 5286/2017, de 16 de junho, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, as verbas referentes aos auxílios económicos a atribuir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico posicionados nos escalões A e B de ação social escolar destinam-se à aquisição de material escolar e à comparticipação para realização de visitas de estudo.

Relativamente às crianças da educação pré-escolar, a Autarquia atribui auxílios económicos para aquisição de material escolar às crianças que se encontrem posicionadas nos escalões A e B de ação social escolar, cujo valor não se encontra determinado no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 5286/2017, de 16 de junho, e n.º 7255/2018, de 31 de julho.

Enquadramento	Nível de Ensino	Auxílio	Valor	
			Escalão A	Escalão B
Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 5286/2017, de 16 de junho, e n.º 7255/2018, de 31 de julho	1.º CEB	Alimentação	100%	50%
		Material Escolar	16,00€	8,00€
		Visitas de Estudo	20,00€	10,00€
Medida Extraordinária	Pré-Escolar	Alimentação	100%	50%
		Material Escolar	25,00€	25,00€

Proposta de metodologia para atribuição de valores de Ação Social Escolar no ano letivo 2024/2025

Propõe-se que seja deliberado em Reunião Pública de Câmara a atribuição por aluno do 1.º CEB (Escalão A e B) dos valores previstos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 5286/2017, de 16 de junho, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, e a atribuição por criança do Pré-Escolar (Escalão A e B) do valor de 25,00€ para aquisição de material escolar.

Nível de Ensino	N.º Crianças / Alunos		Investimento	
	Ano Letivo 2023/2024 ⁽¹⁾	Ano Letivo 2024/2025 ⁽²⁾	Ano Letivo 2023/2024 ⁽³⁾	Ano Letivo 2024/2025 ⁽²⁾
Pré-Escolar	129	141	3.075,00€	3.525,00€
1.º CEB	590	650	14.904,00€	18.468,00€

TOTAL	719	791	17.979,00€	21.993,00€
--------------	------------	------------	-------------------	-------------------

(¹) Dados finais 2023/2024 (³) Valores considerados nos Contratos Interadministrativos celebrados com os (²) Valores Previsionais Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Mais se propõe que a transferência das verbas relativas aos auxílios económicos seja enquadrada nos Contratos Interadministrativos de 2025 com os Agrupamentos de Escolas e que se processe em duas fases, nomeadamente:

- FEVEREIRO: valor correspondente ao apoio para realização de visitas de estudo, num total previsto em 10.260,00€;
- AGOSTO: valor correspondente ao apoio para aquisição de material escolar, num total previsto em 11.733,00€.

O processo será objeto de acompanhamento e monitorização ao longo do ano letivo, no final do 1.º período e do ano letivo.

A proposta de atribuição de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2024/2025 foi aprovada por unanimidade em reunião de 22/10/2024 do Conselho Municipal de Educação de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Continuidade Apoio Eco Escolas do Concelho | Inscrição e Apoio Técnico.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de continuidade do apoio às Eco Escolas através da sua inscrição e apoio técnico durante o ano letivo. Para deliberação.

- Este ano letivo (2024/25) a Autarquia de Évora recebeu 22 pedidos de continuidade no programa Eco Escolas, cuja inscrição e respetivos custos são deliberados anualmente desde 1997 em reunião pública de Câmara, o que implica a renovação do protocolo entre o Município de Évora e a Associação Bandeira Azul Ambiente e Educação (ABAAE);

- Este apoio também se traduz no compromisso técnico com desenvolvimento anual do programa, que inclui a participação de técnicos municipais nas reuniões dos conselhos Eco Escolas.

Tendo em conta que o apoio às Eco Escolas contribui para a preservação do ambiente, também numa perspetiva de educação para a cidadania, propõe-se a viabilização das 22 inscrições das Eco Escolas do concelho de Évora no ano letivo 2024/25, através da assinatura do protocolo e das declarações, bem como do pagamento das respetivas inscrições no valor de 1760€ (80€ por Eco Escola).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a um agregado familiar.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido o apoio pecuniário urgente ao elemento isolado:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
--------------------	-------------------------	---------------	-------------------	----------------

2024/43045	NISS: 12175317195	Alojamento de emergência em Unidade Hoteleira	Elemento isolado	105€
------------	----------------------	--	---------------------	------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniãos e Juntas de Freguesia | Mês de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de setembro de 2024.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2024, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme mapa abaixo:

Freguesia	Edoclink	Despesa	set/24	
			Unidade *	Valor
Nª Sra Machede	ENT_EVORA/2024/30818	REF (nº refeições*)	249	132,30 €
		SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €
		TE (km**)	308	184,80 €
		AAAF (nº crianças***)	0	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	ENT_EVORA/2024/29528	TE (km**)	2 894	1 614,30 €
		AAAF JI Vendinha (***)	0	- €
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2024/29318	REF (nº refeições*)	468	240,30 €
		SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €
		AAAF (nº crianças***)	0	- €
União de Freguesias de Évora	ENT_EVORA/2024/29461	REF (nº refeições*)	1 634	753,28 €
		SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €
Bacelo/Sra. Saúde	ENT_EVORA/2024/29925	REF (nº refeições*)	1 968	693,40 €
		SA (nº Supl. Alimentares)	0	- €
TOTAL				3 618,38 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n.º de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Refeições Escolares e Suplementos Alimentares | Transferência de Competências no Domínio da Educação.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2023/2024 e ao ano letivo 2024/2025:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – julho e setembro de 2024
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – maio, junho e setembro de 2024
- Agrup. de Escolas André Gouveia – fevereiro a julho de 2024

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes aos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025.

Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício								
Registo de entrada	AGR_ESC/2024/441				AGR_ESC/2024/620			
Estabelecimentos de Educação e Ensino	julho 2024				setembro 2024			
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Supl. Alm.	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME	Nº Supl. Alm.	Subsídio CME
EB Manuel Ferreira Patrício	0	0	0	0	578	248,06 €	8	5,84 €
JI Manuel Ferreira Patrício	325	161,16€	10	7,30€	1 534	924,30 €	18	13,14 €
EB Vista Alegre	0	0	0	0	695	194,34 €	0	- €
Total	325	161,16€	10	7,30€	2 807	1 366,70€	26	18,98 €

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira							
Registo de entrada	ENT_EVORA/2024/16547-1 – maio 2024 ENT_EVORA/2024/19511 – junho 2024 ENT_EVORA/2024/29297 – setembro 2024						
Estabelecimentos de Educação e Ensino	maio 2024		junho 2024		setembro 2024		
	Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME	
EB Comenda	1 432	381,57 €	1 169	304,15 €	752	130,35 €	
EB Chafariz do Rei	1 525	267,02 €	1 318	238,58 €	849	106,65 €	
JI St António	328	84,53 €	297	70,31 €	166	22,12 €	
Total	3 285	733,12 €	2 784	613,04 €	1 767	259,12 €	

Nota 1: Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE Gabriel Pereira.

Agrupamento de Escolas André de Gouveia													
Registo de entrada						ENT_EVORA/2024/29058 ENT_EVORA/2024/30572							
		fev/24		mar/24		abr/24		mai/24		jun/24		jul/24	
		Nº ref.	Subs. CME	Nº ref.	Subs. CME	Nº ref.	Subs. CME	Nº ref.	Subs. CME	Nº ref.	Subs. CME	Nº ref.	Subs. CME
EB Sra. Glória		1 079	483,48 €	1 077	489,01 €	1 034	483,48 €	1 302	598,82 €	1 044	484,27 €	0	0 €
JI Penedo Ouro		1 100	196,71 €	983	162,74 €	992	214,09 €	1 210	283,61 €	851	188,02 €	314	71,10 €
EB Galopim de Carvalho		3 089	564,06 €	2 420	453,46 €	2 593	498,49 €	3 052	592,50 €	2 635	486,64 €	0	- €
JI Galopim de Carvalho		955	174,59 €	774	137,46 €	794	157,21 €	869	171,43 €	676	140,62 €	282	36,34 €
EB Frei Aleixo		1 587	413,17 €	1 288	321,53 €	1 436	349,18 €	1 784	439,24 €	1 518	1 879,75 €	0	- €
TOTAL		7 810	1 832,01 €	6 542	1 564,20 €	6 849	1 702,45 €	8 217	2 085,60 €	6 724	3 179,30 €	596	107,44 €

Nota 2: Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE André Gouveia

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 02 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amora, no dia 02 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional II Divisão Feminino.

Tem um custo previsível de 518.83€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 07 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 07 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional 3Tabelas.

Tem um custo previsível de 235.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de Transporte ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas, dia 09 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas: cedência de transporte para deslocação de sócios à Golegã, para um passeio, que visa promover e apoiar a dinâmica do Grupo Desportivo com a relação associativa.

Tem um custo previsível de 793.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 09 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa à Costa da Caparica, no dia 09 de novembro, para um jogo do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

Tem um custo previsível de 226.82€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência da Arena de Évora à Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus (TESESJD), de 15 a 17 de novembro | Festival “I Alentejus - Cantar a Liberdade”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus (TESESJD), solicitou o apoio da autarquia para a realização do 1º festival de Tunas Mistas, “I Alentejus - Cantar a Liberdade”, entre os dias 15, 16 e 17 de novembro.

A Tuna de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus (TESESJD), a única Tuna Mista da universidade, pretende realizar o primeiro festival de Tunas Mistas, “I Alentejus -Cantar a Liberdade”, entre os dias 15, 16 e 17 de novembro. O mesmo integrará dia 15, a noite das serenatas, dia 16 um passa-callas pelas ruas do Centro Histórico e à noite o espetáculo de apresentação das tunas, que juntará mais de 80 tunantes, dia 17, será a despedida das tunas participantes. Nesse sentido a TESESJD, solicitou a cedência da Arena de Évora para a noite de dia 16, para o referido espetáculo.

Tendo em conta a iniciativa que pretende realizar o 1º Festival de Tunas Mistas, promovendo a inclusão e simultaneamente celebrar os 50 anos do 25 de abril, cantando a liberdade, tendo também em conta o proponente, uma associação juvenil do concelho, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se deferimento do pedido de cedência da Arena e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor de 4.703, 47€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Para além deste apoio de natureza logística, informa-se ainda que TESESJD através da sua candidatura ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), a iniciativa em apreço, “I Alentejus -Cantar a Liberdade”, beneficiará ainda de um apoio financeiro 5000€, de um total de 5900€, que lhe foram atribuídos em função da totalidade das iniciativas que candidatou à Medida 1 e Medida 3 do RAASJCE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Évora, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol do Alentejo | “3x3 BasketArt – Levar o Basquetebol mais longe”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), no quadro do seu Programa Nacional de Promoção do Basquetebol, criou a medida 3x3 BASKETART que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como seus parceiros na promoção de hábitos saudáveis de vida dos portugueses através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos: o 3x3 que começa a afirmar-se como uma categoria de excelência no quadro da FIBA e teve a sua estreia como modalidade olímpica em 2021.

Propõe-se para deliberação acordo de cooperação, conferido pelos serviços Jurídicos da CME tendo em vista concretizar a parceria no que concerne à partilha de espaços e equipamentos, mas, sobretudo a assegurar a sua fruição pelos cidadãos do Município de Évora do equipamento de 3x3 BASKETART que vai ser colocado à sua disposição sito no polidesportivo ao ar livre das Piscinas Municipais de Évora em anexo - protocolo e imagem do campo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. Cedência de Instalações Desportivas à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora do pavilhão da Escola Severim de Faria.

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, NIPC 506393801, solicitou a cedência de instalações desportivas de gestão municipal.

Ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.2 do Anexo 1 da Lei n.º 275/2013, de 12 de setembro — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais - compete à câmara municipal, órgão executivo do município, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

De acordo com o disposto no ponto 2 da cláusula segunda do protocolo, assinado e vigente, entre CME e o SSTCME é obrigação da CME a cedência de instalações desportivas.

Pelo exposto, propõe-se ceder o Pavilhão da Escola Severim de Faria (ou em alternativa outro pavilhão que esteja disponível) das 19h30h às 21h uma vez por semana.

O custo deste pavilhão é de 23,78€ por hora + iva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. Apoios diversos à Associação Académica da Universidade de Évora | Cerimónia Dia da Universidade e Largada dos Sapatos, dias 1 e 2 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da tradicional celebração do Dia da Universidade de Évora e da também habitual iniciativa “Largada dos Sapatos”, no dia 1 de novembro, a Associação Académica da Universidade de Évora, em conjunto com o Conselho de Notáveis solicitaram o apoio da autarquia.

No âmbito da tradicional celebração do Dia da Universidade de Évora e da também habitual iniciativa “Largada dos Sapatos”, no dia 1 de novembro, a Associação Académica da Universidade de Évora NIPC 500787565, em conjunto com o Conselho de Notáveis, solicitou o apoio da autarquia, para a realização de corte de trânsito e de estacionamento, nesse dia na Rua Cardeal Rei, entre as 12h e as 19h e no Largo Marques de Marialva e Largo D. Miguel de Portugal, entre as 13h e as 02h de dia 2 de novembro.

Tendo em conta esta ser uma das mais antigas tradições da universidade, tendo em conta também o proponente uma associação que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se a isenção do pagamento dos custos associados no valor de 309,01€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. Apoios diversos à Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária (GARE) | Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, dias 16 e 17 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária (GARE), com o apoio de diversas entidades para além da CME, como a Universidade de Évora, MAI, PSP, IPDJ, GNR,

CNE, APPPACDM, solicitou o apoio da autarquia para as Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada (DMMVE).

A Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária (GARE), NIPC 509620205, com o apoio de diversas entidades para além da CME, como a Universidade de Évora, MAI, PSP, IPDJ, GNR, CNE, APPPACDM, entre outras, tendo em vista as Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada (DMMVE) que este ano terão como palco para as celebrações nacionais a cidade de Évora, no dia 17 de novembro, solicitou o apoio da autarquia, para:

Autorização da utilização da Praça do Giraldo, dias 16 para colocar uma exposição amovível e dia 17 para a cerimónia de encontro iniciando-se no local a marcha lenta até ao Jardim da Memória;

Cedência e montagem de palco no Jardim da Memória (custo 206,71€); cedência de aparelhagem de som e apoio do sonoplasta, bem como de 2 tendas e 2 mesas; Impressão de 50 cartazes A3, 300 folhetos A5 (custo 213€).

Tendo em conta a efeméride, Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada (DMMVE) que lembra todos os que de forma trágica foram vítimas (diretas e indiretas) de acidentes rodoviários, tendo em conta a entidade que desenvolve um meritório trabalho na área da Prevenção Rodoviária, propõe-se deferimento do pedido e a isenção do pagamento de custos associados no valor total de 419€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10. Projeto Europeu “Age Against The Machine” colaboração Universidade de Évora - CME | Seniores Ativos.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Participação da CME no projeto Age Against the Machine, presença no 1º festival que se realizará na Dinamarca, nos dias 6,7,8 e 9 Nov24.

O Centro de História da Arte e Investigação Artística – CHAIA da Universidade de Évora, com a colaboração da Câmara Municipal de Évora, desenvolve o projeto Europeu "Age Against The Machine" no âmbito do programa CERV - Rede de Cidades. A iniciativa pretende promover a igualdade, participação e garantia de direitos fundamentais da população sénior, como valores fundamentais da UE.

O objetivo geral do projeto consiste no alargamento do diálogo e refletir sobre os preconceitos etários a nível sociocultural no contexto europeu e dentro dos pressupostos do envelhecimento ativo. Pretende também abordar questões discriminatórias e de género relevantes, através da linguagem do teatro comunitário e de métodos interativos performativos.

O Projeto arrancou oficialmente em abril de 2024, em Novi Sad, na Sérvia, com a primeira reunião de representantes dos seis países participantes. Este encontro na Sérvia, contou com a presença das investigadoras Isabel Bezelga e Ana Moya, membros da equipa do CHAIA (Universidade de Évora) e do Técnico Superior Pedro Freixial Silva, do Departamento Sociocultural - Divisão de Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Évora.

O projeto “Age Against The Machine” inclui as seguintes iniciativas:

- A realização de um Laboratório de experimentação e criação performativa intergeracional, com oficinas criativas utilizando metodologias participativas de teatro aplicado que decorrerá desde abril até junho 2024.
- A criação de um vídeo-clip (Flashmob) de uma peça performativa contextual (site-specific) de intervenção nos espaços públicos da cidade de Évora, nos dias 15-16 de junho 2024.
- A criação de uma peça dramática interativa com o público em formato cénico-teatral em outubro 2024.

- Seis estreias de espetáculos teatrais com as comunidades intergeracionais nos países parceiros do projeto a finais de outubro de 2024. A Estreia Teatral em Évora será em outubro 2024.
- Cinco Festivais Internacionais "Age Against The Machine" nas cidades parceiras: Holstebro (Dinamarca, 11/2024); Cuneo (Itália, 04/2025); Évora (Portugal, 06/2025); Goleniów (Polónia, 08/2025) e Novi Sad (Sérvia, 10/2025).
- Uma Conferência Internacional final em Belgrado (Sérvia, 01/2026), organizada pela Cruz Vermelha Sérvia, com recomendações destinadas aos decisores políticos, aos meios de comunicação social e ao público especializado, tanto a nível nacional como europeu.
- Um artigo científico que apresenta as linhas fundamentais duma metodologia híbrida inovadora utilizada pelos parceiros do projeto ao longo dos processos empíricos do projeto.

O financiamento é assegurado por fundos comunitários candidatados pelo CHAIA da Universidade de Évora, excluindo qualquer responsabilidade do município em termos financeiros. No âmbito da parceria, o Município de Évora disponibilizará apoios logísticos a articular com o líder do projeto, designadamente ao nível da cedência de instalações, transporte, apoio técnico e apoio na divulgação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Núcleo de Ciência e Tecnologia Animal da Universidade de Évora | Cerimónia Passagem de Testemunho, dia 1 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Núcleo de Ciência e Tecnologia Animal da Universidade de Évora, solicitou o apoio da autarquia para a tradicional cerimónia de passagem de testemunho nas Escadinhas da Sé, dia 1 de novembro.

O Núcleo de Ciência e Tecnologia Animal da Universidade de Évora, Nif: 514301627, solicitou o apoio da autarquia para a autorização e isenção de taxas referentes à licença especial de ruído, tendo em vista a tradicional cerimónia de passagem de testemunho nas Escadinhas da Sé, dia 1 de novembro, entre as 21h30 e as 23h30.

Tendo em conta que esta cerimônia é uma forte tradição académica, de assistência gratuita e sem fins lucrativos, propõe-se autorização e isenção de pagamento de taxas no valor de 37,86€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 23 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Pinhal Novo, no dia 23 de outubro, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 199.37€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 26 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Castro Verde, no dia 26 de outubro, para um jogo da Super Taça de Seniores Femininas de Voleibol.

Tem um custo previsível de 257.88€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 27 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 27 de outubro de 2024, para um jogo do Campeonato Sub14.

Tem um custo previsível de 237.36€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 26 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 22/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Montijo, no dia 26 de outubro, para um jogo do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

Tem um custo previsível de 214.62€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo Motard Hot Roads, dia 24 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 10/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou o apoio que a seguir se especifica.

O Grupo Motard Hot Roads, NIPC 509953506 solicitou o apoio da autarquia para a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído no âmbito da comemoração do aniversário, celebração que decorreu no dia 24 julho nas piscinas municipais. Este apoio teve um custo de 29,34€. A isenção foi concedida nos termos do disposto na alínea d) do nº 5 do art.º 7º do RTTORME em vigor, d) *As taxas devidas por associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, e por pessoas*

coletivas de direito público, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades detentoras de equipamentos cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes, relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. Apoio à Liga Portuguesa contra o Cancro | Outubro Rosa | Realização de “Caminhada Solidária contra o Cancro da Mama”, dia 13 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 10 de outubro, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Outubro é o mês escolhido em todo o Mundo para chamar a atenção para a importância da prevenção desta patologia, bem como da importância da sua deteção precoce.

À semelhança de anos anteriores, a Liga Portuguesa Contra o Cancro, NIPC 500967768 - Núcleo Regional do Sul, solicitou o apoio da autarquia para a realização de uma "Caminhada Solidária contra o Cancro da Mama" constante do C-PDD24, integrada no "Outubro Rosa", a ter lugar no dia 13 de outubro, pelas 10h, nomeadamente: autorização para realização da caminhada, ocupação da Praça do Giraldo para chegada e final da caminhada (08h e as 13h), cedência de duas tendas, cedência da aparelhagem de som e cedência de alguns estrados, para uma aula de zumba.

Tendo em conta a entidade proponente bem como o louvável trabalho que realiza no apoio aos serviços de saúde ao nível da deteção precoce, encaminhamento e apoio de doentes oncológicos; e considerando também que o cancro da mama é um grave problema de saúde que afeta milhares de portugueses e cuja prevalência em Portugal atingiu cerca de 7.000 novos casos de cancro da mama em 2020, propõe-se conceder os apoios solicitados assim como anuir no pedido de isenção de pagamento de taxa de ocupação de espaço público no valor de 50,32€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. Apoios Diversos ao Evento 19º Troféu Yamaha 2024, Prova de Motocross Évora Yamaha Motor Europe NV Portugal, dia 28 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 11/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3 do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Troféu Yamaha, o mais antigo troféu TI em Portugal teve início em 2002 no aeródromo de Arraiolos e nos últimos anos decorreu em Évora à exceção dos dois anos de pandemia. Estiveram presentes cerca de 270 pilotos de vários escalões incluindo crianças dos 5 anos em diante, fem e masc. O Evento realizou-se a 28 set em terreno privado ao lado do Kartódromo. Em parceria com a Yamaha Motor Europe NV Portugal a autarquia coorganizou o Trofeu Yamaha com emissão de licenças, isenção do pagamento das respetivas taxas, e apoio em serviços. A Yamaha teve a cargo, das respetivas forças de segurança da GNR presentes no local, bem como planos de emergência, licenças desportivas, de ruído e recinto improvisado. A parceria teve em conta que a iniciativa promove o intercâmbio social, cultural e recreativo entre várias cidades, que traz a Évora cerca de mais de 2000 pessoas, que estimula os agentes económicos, assim propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente relativa à parceria no valor de 3.449,59€, relativa a trabalhos efetuados e realizados pelos municipais, e isenção da taxa da ARENA calculado nos termos do

RTTORME, isenções ao abrigo do art.º 7.º, n.º 5, alínea d.) sendo os apoios dados os seguintes: Cedência Arena de Évora | 3.415,02€ - Licença especial de ruído, art.º 56, ponto 4 - 1 dia x 29,34€ = 29,34€; - Licença de recinto improvisado, art.º 729, ponto 1.2 - 1 dia x 5,23€ = 5,23€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

5.19. Concurso Árvores de Natal Recicladas 2024 | Normas de Participação.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das Normas de Participação do Concurso Árvores de Natal Recicladas 2024.

O Concurso Árvores de Natal Recicladas 2024, é uma iniciativa municipal, que apresenta como principais objetivos, sensibilizar para as questões ambientais, incentivar a criatividade e originalidade recorrendo à reutilização de materiais; reconhecer e premiar projetos inovadores e embelezar a cidade na época natalícia.

Podem participar estabelecimentos de ensino, associações juvenis, culturais, ambientais, de 3.º idade, de deficiência, de escuteiros / escoteiros e outras entidades do concelho.

No processo Normas de Participação, para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dispensa de apresentação do projeto de instalação de gás. Travessa da Piçarra, n.º 1, em Évora. Req.: Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso e Outros. Processo 1.391.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo sito na Travessa do Piçarra, n.º 1, mantendo a condição 3) da deliberação de 26/06/2024 de aprovação condicionada do projeto de arquitetura originalmente apresentado;

1) Atentos à submissão de projeto de redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas, de projeto de redes prediais de distribuição de água, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, projeto de condicionamento acústico, de declaração de isenção de pré certificação energética, de projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos aplicáveis nos elementos da envolvente renovados, de projeto de estabilidade, de projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, de ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º, no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, e na subalínea i) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, deferir o licenciamento das obras, ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro;

Dar conhecimento da informação emitida pela DOM-UAS/Divisão de Obras Municipais-Unidade de Águas e Saneamento desta câmara relativamente aos projetos de redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas e de distribuição de água, suscetível de comprometer e condicionar ulteriores ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas; e informar complementarmente a requerente que o projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado submetido no âmbito do

processo de licenciamento prevê a instalação de unidade exterior de ar condicionado (pré-instalação) na fachada do edifício de forma visível da via pública, colidindo com o disposto no art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, necessariamente a rever.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Licenciamento de obras de conservação/Rua Romão Ramalho, n.º 86 A, em Évora. Req.: Thomas Benjamin Samson Lim. Processo 1.872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fração D do prédio, localizada na Rua Romão ramalho, n.º 86-A - consistindo na caiação da fachada e na limpeza da cobertura - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e a respetiva licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Licenciamento de obras de edificação – alteração de edificação – arquitetura – aditamento a projeto base/Travessa da Mangalaça, nº 8 e Rua Amas do Cardeal, em Évora. Req; Funny Crusade, Lda. Processo 1.1915.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento de restauração ou de bebidas sito na Travessa da Mangalaça, n.º 8, e Rua das Amas do Cardeal, n.º 9, nas condições 3) e 4) da deliberação de 26/06/2024 de aprovação do projeto de arquitetura originalmente apresentado.

Para a conclusão do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado o projeto de instalação de gás, oportunamente solicitado no nosso anterior ofício SAI_EVORA/2024/8413 de 11/09/2024, ainda em falta.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de destaque / Rua da Azaruja, nº 13, bairro Chafariz D’El Rei, em Évora. Req.: João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.1940.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Licenciamento de obras de edificação – alteração de edificação – arquitetura – aditamento a projeto base/Rua Hospital do Conde, 2A, em Évora. Req; António Miguel Pereira da Conceição. Processo 1.2167/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de demolição, de alteração e de conservação incidentes na fração C do prédio com acesso pelo n.º 2A da Rua Hospital do Conde, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

No âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de instalação de gás;

Ficha eletrotécnica;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento de requisitos nos elementos da envolvente opaca e envidraçada renovados;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Licenciamento final de obras e pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 25, e Travessa da Bola, n.º 1, em Évora. Req.: Firat Uysal. Processo 1.2173.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1) Deferir o pedido de dispensa de instalação de gás e de apresentação do respetivo projeto no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio de gaveto sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 25, e Travessa da Bola, n.º 1.

2) Atentos à submissão de projeto de rede predial de abastecimento de água, de projeto de redes prediais de drenagem de esgotos residuais e pluviais, de projeto de estabilidade, de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de projeto de comportamento térmico acompanhado por pré certificado energético, de projeto acústico, de projeto de ventilação e exaustão de fumos e ar condicionado, de ficha de segurança contra incêndios, de ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras, deferir o licenciamento das obras, ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Licenciamento de obras de conservação/Rua Madre de Deus, n.ºs 2 e 4, em Évora. Req.: Alexandrino Luís Reguengos de Carvalho. Processo 1.3335.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1) Deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio de gaveto sito na Rua Madre de Deus, n.ºs 2 e 4, e Rua dos Castelos - consistindo na remoção do revestimento da cobertura, limpeza e consolidação de beirado existente, eventual substituição de pontual de elementos da estrutura em madeira por elementos idênticos, aplicação de telha de canudo grampeada sobre subtelha, introdução de remates a empenas e chaminés em zinco, reparação pontual de revestimentos de empenas com argamassa à base de cal e pintura a tinta de silicatos na cor branca - incluindo ocupação da via pública, ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Licenciamento de obras de edificação – legalização/Rua D. Manuel da Conceição Santos, 41 e 43 e Beco do Chafariz, n.º 1 Chafariz D'El Rei, em Évora. Req; Manuel Franco – Cab. Casal Herança de Joaquim Franco. Processo 1.3368.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e estabilidade apresentados e os projetos das redes de águas e esgotos (pontos visíveis) que mereceu o seguinte parecer; do parecer da UAS;

"Deverão ser construídas caixas de ramal para as águas residuais domésticas, com tampas FFD DN300, a serem colocadas no limite da via pública com o lote e em local de fácil acessibilidade (art.º 30º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas).

Deverá ser identificada a rede de drenagem das águas pluviais a qual deverá ser separativa com descarga na valeta de arruamento, diretamente ou através de caleiras ou tubos devidamente protegidos contra sobrecargas previsíveis (n.º 3 do artigo 236.º do D.R. 23/95 de 23 Agosto).

Deverá ser apresentado termo de responsabilidade do projetista em conformidade com a legislação em vigor.

O projeto não verifica os requisitos legais e regulamentares, devendo ser apresentado um aditamento onde sejam tidos em conta os comentários supracitados."

Chama-se a atenção, de que o requerente, deverá regularizar as questões relativas ao parecer da Unidade de Águas e Saneamento (UAS), sob pena, de a unidade, não lhe ser possível emitir o certificado das boas condições de funcionamento das canalizações e no futuro a emissão das autorizações de utilização.

Pela construção (16.00 m2), superfície total de pavimentos a licenciar, cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Licenciamento final de obras/Rua da Trindade, n.º 5 e 5A, em Évora. Req.: Canan Yasaroglu. Processo 1.3702.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o licenciamento final da obras ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro acrescida de documento comprovativo de legitimidade para intervenção no saguão de menores dimensões localizado a SO, em resposta a solicitação contida nos nossos anteriores ofícios SAI_EVORA/2024/8346 de 09/09/2024, SAI_EVORA/2024/5402 de 03/06/2024 e SAI_EVORA/2024/2551 de 12/03/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Licenciamento de obras de edificação – arquitetura e acessibilidades – aditamento a projeto base/Rua da Estrela, nº 12, Bairro da Comenda, em Évora. Req; Rita Andreia Festas Cruz. Processo 1.4075.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidade apresentados.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Licenciamento de obras de edificação – arquitetura e acessibilidades – aditamento a projeto base/Rua da Estrela, nº 12, Bairro da Comenda, em Évora. Req; Rita Andreia Festas Cruz. Processo 1.4839.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidade apresentados.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de licença – conservação de edificação/Rua dos Mercadores, 109, em Évora. Req; Paulo Alberto Pessoa Soares de Oliveira. Processo 1.5215.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua dos Mercadores, n.º 109 - consistindo na limpeza do telhado e pintura da fachada do prédio na cor branca - nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 14º e 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, as características do edifício e suas fachadas

deverão ser integralmente preservadas em função das classificações de valor patrimonial E1 e F1 que se lhe encontram atribuídas;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º, 14º, 15º e 66º do PUE, deverão ser adotadas tintas minerais à base de silicatos ou siloxânicas ou cal na pintura da fachada do edifício.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

6.13. Licenciamento de obras de edificação – projetos de especialidades – deliberação final/Quinta da Sizuda, Art. 149º, Secção I, em Évora. Req; Anselmo Alves das Neves Processo 1.8227.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com Certificado Energético; Acústico; ITED; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Licenciamento de obras de edificação - ampliação e legalização – deliberação final/Rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro, 5, 5 A e 5 B, em Évora. Req; APPACDM Évora. Processo 1.8960.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propomos face à entrega dos seguintes projetos de especialidade (referente ao um projeto de arquitetura relacionado com a ampliação do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Legalização de dois corpos integrados na estrutura social gerida pela APPACDM, aprovado em deliberação de câmara de 10.07.2024):

1.1- Projeto de águas e esgotos (com pronúncia favorável da UAS a 14.10.2024);

1.2- Projeto de estabilidade

1.3- AVAC

1.4- Projeto Térmico

1.5- Projeto acústico

1.6- Ficha eletrotécnica

1.7- Projeto telecomunicações

1.8- Projeto de segurança contra incêndios e respetivo parecer da ANEPC (apresentado em simultâneo à submissão do projeto de arquitetura),

Propõe-se submeter o presente procedimento de controlo prévio a RPC para respetiva deliberação final, e posterior o cálculo e emissão do título que possibilitará o início das obras.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.15. Licenciamento de final de obras e dispensa de apresentação de projeto de gás/Travessa do Diabinho, n.ºs 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Epicuscore, Lda. Processo 1.11144.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1) Deferir o pedido de dispensa de instalação ode gás e de apresentação do respetivo projeto no âmbito do processo de licenciamento de obras de demolição e de construção incidentes no prédio sito na Travessa do Diabinho, n.ºs 4, 6 e 8, com vista à constituição de dois fogos de tipologias T2 e T3.

2) Atentos à submissão de projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de estrutura e contenção periférica ou de estabilidade, de projeto de ventilação, climatização e ar condicionado, de projeto de conforto ou comportamento térmico, de projeto de condicionamento acústico, de ficha de segurança contra incêndios em edifício e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 d e 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final da obras ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Licenciamento de obras de edificação – alteração e legalização – habitação e apoio agrícola/Quinta Vale David á Garraia, Art. 247º, Secção J, em Évora. Req; António José Duarte Rodrigues. Processo 1.19636.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de aprovação da isenção de execução do projeto de gás / Rua dos Soldados da Paz, nº 30, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19794.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Pedido de aprovação de alteração ao alvará de loteamento, n.º 4/2004/Quinta de Alcântara, Zona Industrial de Almeirim, em Évora. Req.: Rui Silva Russo, Lda. Processo 2.3649.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

ENVIAR A RPC O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO N.º 4/2004 - aditamento n.º 4 (Arquitetura), por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

1. Alterações propostas:

- Os lotes 4, 5 e 6 são anexados.
- Aumento da área de implantação em 149,5m², passando a totalizar 1.311,60m², e a área de construção aumenta em 450,0m², passando a totalizar 3.936,30m².
- São mantidos o uso e a cêrcea.
- A edificação no lote 4, 5 e 6 ficará condicionada ao cumprimento dos rácios de estacionamento definidos pelo artigo 58º do regulamento do Plano de Urbanização em função do uso para o qual se destina.

2. Deverá ser entregue o projeto de águas e esgotos, conforme parecer da UAS, o qual deve cumprir as seguintes condições:

- *Garantir o aproveitamento dos ramais domiciliários existentes desde que sejam adequados à nova edificação resultante da anexação dos lotes 4, 5 e 6*
- *Todos os ramais domiciliários existentes que não sejam aproveitados devem ser desativados e demolidos até à infraestrutura pública, incluindo a sua remoção*
- *Devem apresentar projeto de especialidades de abastecimento de água e drenagem de esgotos;*
- *Em sede de apreciação de projeto de especialidades de águas e esgotos será avaliada a necessidade de remodelação das infraestruturas públicas e eventual reconfiguração das redes existentes tendo em conta o novo desenho urbano e as necessidades da nova edificação.*

3. Aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 450,00m², (diferencial entre STP proposto e existente) sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 21.132,00€ e referente a C de 5.266,80€, totalizando assim 26.398,80€ (vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta centavos) para valores de 2024. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará.

4. O presente aditamento não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos. O domínio público não foi alterado.

5. A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (aumento das áreas de implantação e de STP).

6. Nos termos do n.º 3 do artigo 27º do RJUE, foi entregue autorização, com condições, do proprietário do lote 1, o qual é proprietário da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Pedido de aprovação do projeto de alterações em fase de obra (projeto de águas e esgotos) / Rua Aníbal Tavares, nº 1, Zona Industrial Almeirim Norte, em Évora. Req.: Greenweekend, Lda. Processo nº 2.3731.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

“Propõe-se a seguinte proposta a RCM:

1. Deferimento da comunicação prévia de alterações no decurso da obra - aditamento 1 do Projeto da Rede Pública de Águas Residuais Pluviais, tendo em conta o parecer emitido pela UAS ao projeto entregue.

REDE DE ÁGUAS (Requerimento n.º 3731 de 01.07.2024)

"O projeto cumpre as condições regulamentares e está de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelas UAS.

Mantém-se a necessidade de acompanhamento da obra pela UAS durante a execução e a inspeção vídeo à infraestrutura após a sua instalação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Eucaliptal n.º 2 A, em Évora. Req.: Última Cruzada, Lda. Processo n.º 1.17334.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de Câmara de 26/04/2023. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Declaração de caducidade da deliberação de Câmara de 06/11/2019 que aprovou o projeto de arquitetura/Rua Nova, n.º 3, em Évora. Req.: Vítor Manuel Serra Santos Estrela Ribeiro. Processo n.º 1.19498.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Licenciamento de obras de ampliação/alteração/Rua das Galvôas, N.º 11, em Évora. Req.: Maria Margarida Valle-Domingues. Processo 1.877.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de ampliação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua das Galvôas, n.º 11, visando a constituição de fogo de tipologia T1, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, a porta de acesso ao fogo deverá ser pintada numa das cores complementares ao branco, designadamente, verde ou castanho em tons escuros e sangue de boi;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, na instalação sanitária interior proposta;

3) Ao abrigo do disposto no art.º 113º do RGEU, a nova chaminé do fogo deverá elevar-se 0,50m acima da nova cota de cumeeira da cobertura do edifício, mostrando-se urbanisticamente indesejável e impraticável a elevação da chaminé acima dos edifícios vizinhos localizados a tardoz e a poente;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

O novo vão proposto constituir no alçado tardoz apresenta configuração e proporção que se consideram passíveis de revisão por forma a melhorar o seu enquadramento no contexto classificado do Centro Histórico de Évora (CHE). Ainda, a fachada do prédio sobre o arruamento beneficiaria da definição de soco e eventual alizar, a pintar numa das cores complementares ao branco previstas no n.º 3 do art.º 74º do PUE – Plano de Urbanização de Évora.

No âmbito do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade, incluindo plano de demolições e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalação de gás;

Ficha eletrotécnica;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico, acompanhado por pré certificado energético;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Alteração de edificação – decisão final/Rua de Aviz, n.ºs 112 e 114, em Évora. Req.: Rebelcaravel, S.A. Processo 1.3048.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da decisão final mantendo-se as condições a cumprir em obra.

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação de Decisão Final, mantendo-se as condições a cumprir em obra, designadamente:

1. A obrigatoriedade de utilização de telhas de canudo, em cumprimento do n.º 1 do artigo 73º do PUE;

2. Os esgrafitos, as escaiolas, os mosaicos hidráulicos, os estuques, os elementos de carpintaria, e elementos pétreos, devem ser preservados e ou reabilitados, não sendo permitida a sua eliminação;

3. Cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, em anexo, (primeiro parecer) designadamente:

3.1. Os trabalhos sobre elementos decorativos devem ser executados/coordenados por conservador /restaurador, e demonstrada a compatibilização das alterações propostas;

3.2. Deverá ser efetuado o acompanhamento arqueológico até à cota de afetação, com a presença efetiva de arqueólogo conforme indicado no parecer da DRCA/DGPC.

Adverte-se para os seguintes aspetos:

Muito embora tenha sido mantido uma divisão de vidro entre a garagem e a sala/sala de refeições não nos parecendo o material mais indicado, já que as funções são totalmente divergentes, adverte-se que o vidro deverá ser fosco.

Relativamente às especialidades e não havendo aprovação das mesmas, serão arquivadas, contudo internamente foi obtido parecer dos nossos serviços, a alertar para correções relativamente aos projetos de águas e esgotos, pelo que se entende que o mesmo deverá ser cumprido para que futuramente seja obtida a ligação às redes de águas e esgotos, sem a previa necessidade de correções em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. Licenciamento de obras de alteração/Rua Mercadores, n.º 99, em Évora. Req.: Luís Filipe Lopes Moreno Antunes. Processo 1.12242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo de primeiro piso com acesso pelo n.º 99 da Rua dos Mercadores, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 7º, no art.º 66 e no n.º 6 do art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser salvaguardado o troço interno da característica chaminé de ressalto presente na fachada do edifício sobre a Rua dos Mercadores; os novos beirado e cimalha a constituir na mesma frente deverão ser dotados de maiores projeção e expressão para permitir diminuir a leitura do nêbo maior originado pela elevação da cota do beirado em mais 0,26m; e os caixilhos dos vãos de peito sobre o mesmo arruamento deverão ser dotados de pelo menos um pinázio central;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 113º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a chaminé do fogo localizada a tardoz, cuja funcionalidade se pretende manter, deverá elevar-se 0,50m acima da nova cota de cumeeira da cobertura do edifício, elevada em mais 0,53m;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Alerta-se que os elementos desenhados do projeto de arquitetura contêm imprecisão na representação do beirado do prédio vizinho localizado a nascente, mais elevado, e com o qual se mostrará possível garantir desejável continuidade no âmbito da intervenção em preparação, envolvendo a reconstrução e elevação de coberturas.

Para conclusão do licenciamento das obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade;

Projeto de instalações elétricas / ficha eletrotécnica;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, incluir a representação das ligações às respetivas redes gerais de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (telas finais) / Travessa de Viana, n.º 5, em Évora. Req.: Maria de Fátima Teigão Faustino Fragoso. Processo 1.6967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17/10/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento das alterações executadas em obra e representadas em telas finais, com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.26. Deliberação final – legalização de obras de ampliação e alteração/Herdade da Avessada, em N.ª Sr.ª da Tourega. Req.: Cândida Fátima Rodrigues M. Silva Galo. Processo 1.16574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 18/10/2024 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica, calculando o título de legalização.

Parecer técnico

À Chefia da DGU:

Propomos, face à entrega dos projetos de especialidade exigidos pelos Serviços em situações análogas, submeter a RPC o procedimento de controlo prévio em apreço a deliberação final, possibilitando nesse contexto o cálculo da taxa associada à emissão do correspondente alvará de obras/legalização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Rua do Bate Chapas, n.º 10, em Évora. Req.: Eletricidade Automóvel de Manuel Rui e Luís Maximino, Lda. Processo 1.19182.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26/02/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO

7.1. Extinção da Execução | Processo 610/15.1T8MMN.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Devido a incumprimento nos prazos de construção, o Município de Évora reverteu para si, por sentença transitada em julgado, a propriedade de lote industrial, no qual se encontrava registada uma hipoteca a favor da Parvalorem para garantia de empréstimo ao anterior proprietário do lote, a empresa Barrigoto e Laranjeiro.

Por incumprimento da empresa Barrigoto e Laranjeiro, a Parvalorem intentou uma ação judicial executiva contra a empresa e o Município, este último pelo facto de ser proprietário (por reversão) do lote de terreno hipotecado para pagamento dessa dívida.

Naturalmente que o Município contestou e fomos agora informados notificados que foi extinta a execução contra nós, tendo ganho a demanda.

Levamos ao conhecimento do órgão Câmara Municipal e junto anexamos cópia da sentença judicial, já transitada em julgado.

A Câmara tomou conhecimento

8. – SOCIOCULTURAL

8.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 12 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 05/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo União e Recreio Azarujense, solicitou isenção de taxa referente à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento comemorativo do seu aniversário no dia 12 de outubro.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

O valor desta isenção é de 29,34€.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Acomtil, dia 31 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído para a Associação Acomtil, para um evento no dia 31 de outubro.

A Associação Cultural Acomtil, solicita a isenção de taxa referente à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento cultural no 31 de outubro na sede da SOIR.

O valor desta isenção é de 29,34€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento recreativo compatível com os fins estatutários da entidade, informando esta que a sua ação "visa estabelecer parcerias com as diversas instituições e associações existentes na região, a fim de possibilitar a apresentação dos seus projetos; utilizando vários espaços, diversificando a oferta às populações, intervindo no património e trazendo benefício e novas dinâmicas às associações já existentes."

Mais se informa que o requerente propõe esta isenção justificando que:

"Sendo uma associação sem fins lucrativos, com participação apenas de voluntários e em que o pouco dinheiro de contribuições será para pagamento da logística, estadia e apoio aos artistas, vimos por este meio solicitar a isenção de taxas relativas à licença de ruído requisitada.

Consideramos que a programação que oferecemos é uma mais valia para o município e que por isso devemos ter o apoio da CME."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**9.1. Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização de Évora. Processo 4/DORU.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, Art.º 89.º, n.º 6 e Art.º 123.º, n.º 7).

Tendo em conta que,

1. A Câmara Municipal de Évora, na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade o início da Alteração Simplificada do PUE ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual.

2. Nesta sessão foi aprovado o relatório da Alteração Simplificada do PUE e a abertura de um período de quinze dias úteis de participação pública, no dia seguinte após a publicação de Aviso no Diário da República, 2.ª série, para formulação de sugestões, apresentação de informações ou esclarecimentos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT.

3. O referido Aviso foi publicado em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 20061/2024/2 de 09 de setembro de 2024.

4. A participação pública decorreu entre os dias 10 e 31 de setembro, não tendo sido registada qualquer participação.

5. Foi dado conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA, e solicitado parecer no âmbito do n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024,

6. A CCDRA emitiu parecer favorável no dia 18 de setembro de 2024 sobre a proposta de Alteração Simplificada do PUE.

Propõe-se que,

7. A Câmara Municipal de Évora, aprove o Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do PUE.

8. A Câmara Municipal de Évora, delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, Art.º 89.º, n.º 6 e Art.º 123.º, n.º 7).

No processo:

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora – Anexo 1

Planta de Zonamento

Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora

Parecer da CCDRA

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

9.2. Projeto de Loteamento Municipal do Largo das Camélias. Processo 470/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Loteamento Municipal do Largo das Camélias.

A presente proposta refere-se à aprovação do Projeto de Loteamento Municipal do Largo das Camélias, sito no Bairro do Bacelo Oeste, tendo como objetivos:

1. Viabilizar a constituição de cinco lotes para habitação unifamiliar à custos controlados;
2. Viabilizar a constituição de um lote para habitação unifamiliar à preço livre, devido as suas características e condicionantes, com o objetivo de obter fundos para auxiliar na execução das infraestruturas necessárias para a implantação do presente loteamento, nomeadamente a alteração da via, dos passeios, a constituição dos estacionamento, a plantação de árvores e as infraestruturas e instalações necessárias para a constituição da área de lazer pública, incluindo postes de iluminação, tampas, sinalização, sistemas de rega e mobiliário urbano;
3. Viabilizar a utilização de um Projeto Tipo para as habitações unifamiliares à custos controlados;
4. Definir a área de cedência para Domínio Público Municipal;
5. Viabilizar o registo do loteamento na Autoridade Tributária, onde o prédio ainda se encontra omissa, e na Conservatória do Registo Predial.

Intervenções:

O senhor Presidente esclareceu que se trata de um loteamento integrado no Plano Local de Habitação, especificamente num contexto em que a Câmara pretende disponibilizar lotes para autoconstrução a custos controlados. Explicou que o objetivo é a cedência dos lotes em direito de superfície, o que permite reduzir o preço em cerca de dois terços face ao valor de mercado, tornando possível a sua atribuição em condições vantajosas para quem pretende construir a própria habitação.

Referiu que esta é uma das vertentes contempladas no Plano Local de Habitação e que a mesma lógica tem sido aplicada noutras zonas do concelho, mencionando a Graça do Divor e a Torre dos Coelhoos, entre outras que poderão também estar abrangidas. Sublinhou que a Câmara disponibiliza os lotes infraestruturados e com projeto pronto para autoconstrução, permitindo assim responder a uma procura de habitação a custos controlados em Évora.

Destacou, ainda, a possibilidade de encontrar formas de financiamento para as infraestruturas contribui para a redução do custo dos lotes, tornando-os mais acessíveis. Por fim, referiu que haverá oportunidade para discutir as condições e os editais, sendo os lotes submetidos através de edital, com um conjunto de requisitos para aqueles que pretendam e tenham capacidade para construir.

De seguida, solicitou ao senhor Arquiteto Pedro Fogaça que fizesse uma apresentação, sucinta, do referido projeto de loteamento.

Neste sentido, **o senhor Arquiteto Pedro Fogaça**, fez uma breve apresentação do projeto de loteamento Municipal, sito no Largo das Camélias.

Os senhores Vereadores das diferentes forças políticas manifestaram o seu agradecimento pela apresentação, reconhecendo a importância do tema em discussão. Durante a sessão, fizeram diversas observações e expuseram dúvidas sobre diferentes aspetos da proposta, no sentido de obterem esclarecimentos adicionais.

As questões levantadas foram prontamente respondidas, permitindo um debate mais esclarecedor e contribuindo para um entendimento mais aprofundado das medidas apresentadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.3. Acessibilidades ao Novo Hospital Central do Alentejo | Projeto de ITUR. Processo 320/DORU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de ITUR nas acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo.

Trata-se da aprovação do projeto ITUR pública que consiste em infraestruturas de telecomunicações, situadas em domínio público, constituídas por espaços e redes de tubagem aptas ao alojamento das redes de cabos e outros dispositivos das respetivas redes de comunicações eletrónicas para benefício do HCA.

Estima-se um valor de 189.482,00 € acrescidos e IVA à taxa legal em vigor para implementação do mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

10.1. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Aprovação dos Trabalhos Complementares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares TC2, TC3 e TC4 referentes à empreitada acima identificada.

- Trabalho Complementar 2 – Estrutura do pavimento da sala do relógio;
- Trabalho Complementar 3 – Cobertura sala dos leões;
- Trabalho Complementar 4 – Relocalização de máquinas de AVAC na zona do saguão.

No processo:

- Pareceres técnicos;
- Cabimento e compromisso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.2. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício Paços do Concelho | Aprovação do Reequilíbrio Financeiro.

Passa para a próxima reunião.

11. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11.1. Revogação do Título de Licença de Utilização de Domínio Público Aeroportuário atribuído a Come Fly Atividade e Serviços Aéreos, Sociedade Unipessoal, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar a revogação do título subscrito a 25/11/2021 e consequentes direitos de uso e construção na parcela nº 8, sita no Aeródromo Municipal, nele identificada nos nº(s) 1 e 2, conforme requerimento nesse sentido apresentado pela empresa.

No requerimento a empresa manifesta o desinteresse na continuação do projeto em que tinha sido baseada a decisão de atribuição da parcela nº 8 (sita no Aeródromo Municipal) para expansão da atividade.

A revogação do título implica a revogação dos direitos de uso na parcela já identificada e descrita nos nº(s) 1 e 2 do referido título.



A empresa tem pago regularmente as taxas devidas.

A empresa não iniciou qualquer construção na parcela atribuída nem tem nela qualquer bem.

Não são devidas taxas a partir de 25/09/24.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11.2. Revogação da Deliberação de RPC de 22/11/23 (O.D. 7.2) de Atribuição do Lote nº61 sito na ZE do PITE a Confeções Têxteis e Produções Artigo Zero, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revogação da deliberação tomada em RPC a 22/11/23 (O.D. 7.2) de atribuição do lote nº 61, sito na Zona de Expansão do PITE a Confeções Têxteis e Produções Artigo Zero por incumprimento do previsto no nº 1 do Art.º 12º do RMAIAE.

Os responsáveis da empresa não responderam aos sucessivos pedidos de dados e documentos que os serviços (DJ) lhe endereçaram para preparação do CPCV.

Estão documentadas tentativas de contacto estabelecidas a 5/12/23; 16/02/24 e 28/02/24.

A 10/05/24 é notificada a empresa, nos termos conforme à audiência previa (art.º(s) 121º e 122º do C.P.A) da intenção dos serviços de face à situação de incumprimento proporem a revogação da deliberação de atribuição de lote.

Em resposta (13 dias úteis fora do prazo concedido para resposta) os responsáveis da empresa, limitam-se a manifestar o interesse no lote, mas não apresentam justificação para os atrasos e não respostas e não apresentam nenhuma proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11.3. 4ª Edição Sorteio de Natal | Normas de Funcionamento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal autorize que o Município de Évora promova a 4ª edição do Sorteio de Natal com um total de 3.000€ de prémios, e aprove, para o efeito, as respetivas normas de funcionamento.

O Município de Évora promoveu em 2021, pela 1ª vez um Sorteio de Natal, iniciativa bem acolhida quer pelos aderentes, quer pela população em geral.

Num cenário económico complexo, que tem como uma das suas consequências a redução do poder de compra da população, considera-se que a promoção do consumo no comércio de proximidade e na restauração local terá um efeito positivo na economia do concelho.

Assim, com o objetivo estimular o tecido económico local, em particular, o comércio e a restauração durante a próxima quadra natalícia pretende-se dar continuidade ao Sorteio de Natal, e promover a realização da sua 4ª edição.

Enquadramento

Atendendo à sua finalidade, esta atividade é enquadrável nas atribuições dos municípios previstas no artigo 23º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua versão atual, em concreto na alínea m) *promoção do desenvolvimento*;

As competências para deliberar sob esta matéria cabem à câmara municipal, conforme previsto na alínea ff) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua versão atual, “*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.*”

Proposta:

Realização de sorteio de 3.000 € em vales de compra (não convertíveis em dinheiro) a descontar nos estabelecimentos aderentes;

Período do Sorteio: 01/12/2024 a 06/01/2025

Forma de habilitação para o sorteio:

- Realização de compras nos estabelecimentos aderentes, sendo atribuído 1 cupão por cada 10€ de compra até um total de no máximo 10 cupões;
- Preenchimento do cupão com os dados do cliente;
- Depósito do cupão em caixas localizadas nos locais definidos para o efeito:
 - ✓ Sede das juntas de freguesia do concelho de Évora;
 - ✓ Posto de Turismo;
 - ✓ Mercado Municipal de Évora;
 - ✓ Edifício dos Paços do Concelho;
- Extração no dia 11/01/2025, no Mercado Municipal

Logística do sorteio

- Aquisição de senhas numeradas: 10.000 cupões
- Caixas para depósito de cupões (serão utilizadas urnas, devidamente envolvidas em papel)
- Recolha dos cupões para o local da extração
- Tómbola para realização da extração dos cupões premiados (solicitar o empréstimo ao município de Arraiolos)
- Emissão de vales de compra: 120, com validade até 31/03/2025

Divulgação da iniciativa

- Estabelecimentos comerciais e de restauração
 - ✓ Envio de informação aos potenciais aderentes;
 - ✓ Envio de *mailing* direto;
 - ✓ Sessão de apresentação da iniciativa
 - ✓ Divulgação junto da comunicação social local
 - ✓ Contacto direto junto dos estabelecimentos
- Público em geral
 - ✓ Divulgação através do *website* do Município e redes sociais
 - ✓ Comunicação social local
 - ✓ Dísticos nos estabelecimentos aderentes
 - ✓ Mupis
 - ✓ Outdoor

Previsão de despesa:

A despesa estimada.

DESPESAS DIRETAS	ESTIMATIVA	OBSERVAÇÕES
PRÉMIOS	3 000 €	Valor idêntico à 1ª edição
IMPOSTO DE SELO	2 455 €	Valor idêntico à 1ª edição
LOGÍSTICA		
CUPÕES (10 000)	268 €	
DIVULGAÇÃO		
DÍSTICOS	128 €	
OUTDOOR	450 €	
MUPIS	432 €	
MULTIBANCO	2 000 €	

OUTRAS DESPESAS	552 €	
TOTAL	9.285 €	

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal autorize que o Município de Évora promova a 4ª edição do Sorteio de Natal com um total de 3.000€ de prémios, e aprove, para o efeito, as respetivas normas de funcionamento.

No processo: Normas de funcionamento da 4ª edição do Sorteio de Natal.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico, referiu-se ao sorteio de Natal e ao seu valor, que este ano é de 3 mil euros, para dizer que, embora considere ser um incentivo importante, é, em sua opinião, insuficiente face à dimensão do município de Évora. Neste sentido, deu como exemplo o município de Elvas, que tem um orçamento de 30 milhões de euros e oferece 150 mil euros em incentivos ao comércio local. Assim, sugeriu que Évora aumentasse o valor destinado a apoiar o comércio, considerando que o orçamento do município é de 103 milhões de euros e o valor de 3 mil euros representa uma fração muito pequena (apenas 3 milésimas). Destacou a importância de refletir sobre este valor, e propôs que se reforçasse o incentivo ao comércio local e à restauração, sugerindo que o apoio fosse mais substancial, considerando os exemplos de outras cidades.

O senhor Presidente salientou que, embora goste de evitar comparações entre municípios, entende que os incentivos devem ser regulares para funcionarem adequadamente. Substantivando a sua posição, afirmou que o valor de 3 mil euros tem funcionado positivamente, com crescente interesse por parte do público. Contudo, reconheceu que pode haver margem para aumentar o valor do incentivo, mas não concorda com um aumento exagerado como foi sugerido. Fez questão de clarificar, que o objetivo deste incentivo é estimular a procura no comércio local e não financiar diretamente os estabelecimentos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes concordou com a sugestão da senhora Vereadora Lurdes Nico de aumentar o valor do sorteio de Natal, propondo a quantia de 5 mil euros como uma opção razoável. Aproveitou a oportunidade para questionar o senhor Presidente sobre o número de estabelecimentos aderentes ao sorteio e sobre a situação dos pagamentos dos sorteios anteriores. Mencionou uma visita que fez a um dos estabelecimentos que participou no sorteio, e que lhe referiu que ainda não havia recebido os pagamentos dos cupões do ano anterior.

O senhor Presidente começou por chamar a atenção para o facto de existir um conjunto de normas, que obrigatoriamente têm de ser cumpridas, relativamente a essa matéria nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos, os quais são efetuados em estrita observância dessas normas. Acrescentou, ainda, que, tanto quanto se recorda, tem sido elaborado um relatório final sobre o sorteio de Natal, o qual foi presente a reunião de Câmara. Contudo, admitiu não ter a certeza, absoluta, se o relatório da última edição já foi apresentado e, por isso, informou que o vai solicitar por considerar que, tratando-se de uma situação que envolve valores significativos, não pode deixar de estar devidamente documentada e formalizada.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes salientou a importância de avaliar a adesão do comércio local, não só em termos de valores, mas também em relação à perceção dos comerciantes sobre a eficácia da iniciativa. Sugeriu, ouvir o comércio local para perceber se a iniciativa está a ser positiva e, caso necessário, considerar outras estratégias para melhorar a adesão, reiterando a possibilidade de aumentar o valor do incentivo este ano, se o senhor Presidente assim o entender.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que estas iniciativas devem estar enquadradas numa estratégia mais ampla de dinamização da cidade nesta época festiva, incluindo o Jardim de Natal e um conjunto de outras iniciativas.

Mencionou, que o relatório apresentado faz referência à questão do prazo mais alargado de pagamentos, como a Vereadora Florbela Fernandes referiu, e indica que a eficácia da medida foi intermédia, embora não se saiba exatamente o que significa essa eficácia intermédia. Considerou que pode estar relacionada com o menor percurso do cliente pelo comércio local, o que leva à necessidade de continuar a apostar na divulgação deste tipo de comércio.

Sublinhou, ainda, que o relatório refere que quase 50% dos valores atribuídos em prémios são consumidos em impostos, o que, no seu entender, merece uma reflexão. Reforçou que esta questão deve ser analisada de forma mais estratégica e menos pontual.

Por fim, indicou que foram impressos 50 mil cupões e devolvidos 15 mil, o que significa que foram utilizados 35 mil cupões, número semelhante ao de 2024, e considera que o impacto desta iniciativa deve ser avaliado de forma mais estrutural e estratégica.

O senhor Presidente aludiu que não está preocupado com a questão de aumentar o valor do sorteio, reconhecendo que a alteração do montante não altera substancialmente a situação, e concorda em aumentar o valor para 6 mil euros.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, no seguimento do mesmo assunto, apoiou a ideia de duplicar o valor, concordando com a necessidade de uma estratégia mais abrangente para o Natal, mencionando que, ao longo dos três anos em funções, nunca viu uma estratégia clara para essa época. Reforçou a importância de se criar uma estratégia cultural e tradicional para a cidade durante o Natal, alinhada com a promoção da cidade e da sua dinâmica comercial.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente com a alteração proposta e consensualizada, aumentando o valor para 6.000€.

11.4. Atribuição de Lugares no Mercado de Levante do Bacelo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital.

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado para o Mercado de Levante do Bacelo, aprovado em reunião pública de 30/10/2024.

O Sorteio será realizado no dia **25 de novembro de 2024** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **15 de novembro de 2024**, mediante a entrega de:

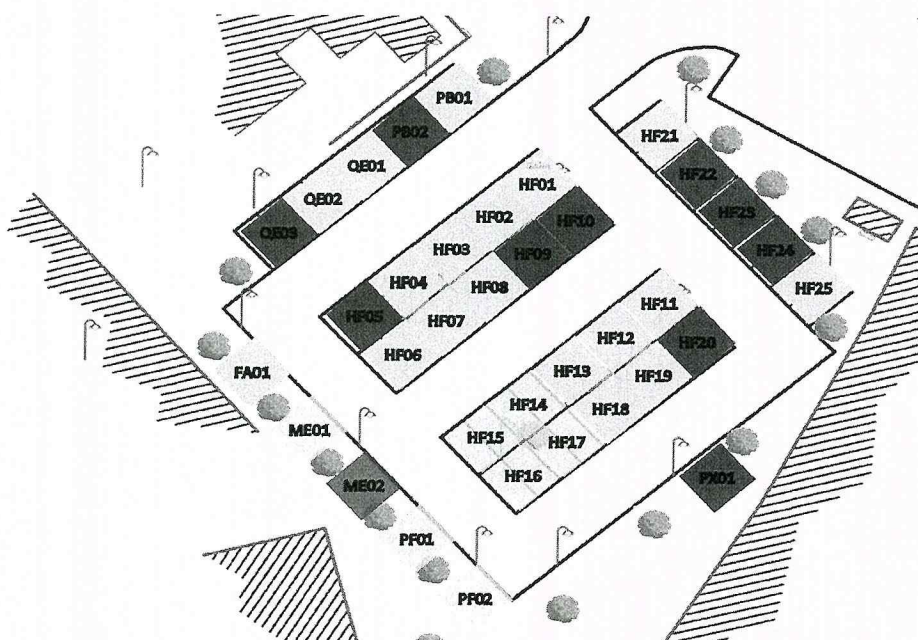
➤ Documentos:

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, acompanhado com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (Finanças).

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ Lugares postos a sorteio:

Sector	Lugares
Horto Frutícolas	HF05, HF09, HF10, HF20, HF22, HF23, HF24
Mel	ME02
Pão e Bolos	PB02
Queijos/ Enchidos	QE03
Peixe	PX01



➤ **Prazo**

A concessão do lugar de terrado é pelo período de 2 anos.

➤ **Taxa**

A taxa a pagar no valor de 2,44€/m2 conforme previsto no Art.º 63.º, n.º 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no art.º 5, n.º 2, do mesmo regulamento.

➤ **Pagamentos**

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda são liquidados mensalmente, até ao 8º dia de cada mês após receção da respetiva fatura, na tesouraria da Câmara Municipal, sita na Praça do Sertório, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 ou por transferência bancária para a conta

CCA PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 enviado comprovativo de transferência para o endereço eletrónico dde.pagamentos@cm-evora.pt

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído.

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados por sectores de atividade e pela ordem que consta no presente Edital.

➤ **Assiduidade**

A não comparência em 4 mercados temporários consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11.5. Prorrogação de Prazo para Apresentação de Projeto de Licenciamento pela Vestígios e Lugares – Construções, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do RMAIAE, deferir o requerido pela Vestígios e Lugares – Construções Lda. e prorrogar o prazo para apresentação do projeto de licenciamento por um período de 6 meses contados a partir da data de notificação da decisão.

A requerente fundamenta o pedido de prorrogação, com razões associadas a aspetos técnicos na atribuição e a questões associadas ao volume de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11.6. Jardim de Natal 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação para a organização e dinamização do Jardim de Natal 2024.

Local: Jardim publico de Évora

Data: 14 a 29 de dezembro 2024

Horário: das 10:00 às 20:00

O Jardim de Natal 2024 contará com cerca de 20 artesãos do concelho de Évora, cerca de 4 instituições de solidariedade social, do Canil Municipal, da Ludoteca Municipal e da Livraria Municipal.

Contará com uma Pista de gelo artificial, Casinha do Pai Natal com animação, Carrocel Parisiense e um comboio elétrico de carril.

Terá o desfile de abertura no dia 14 de dezembro, pelas 10:00, para recebermos a magia do Natal com o Pai Natal e os seus Duendes e darmos início ao evento.

Apoio necessário dos serviços:

- UAS – instalação de pontos de água
- DOMAS – instalação de pontos de luz
- UHLP – disponibilização de contentores e limpeza do espaço
- UAG – segurança para o jardim todos os dias do evento das 19 às 08:00

Apoios necessários internos durante o evento:

- 1 Vigilante do Jardim, todos os dias até à hora de encerramento do evento;
- 2 Eletricistas todos os dias até à hora de encerramento do evento;
- Entre 6 a 8, V Jovens para apoio às atividades e apoio à Pista de gelo;
- Professores das AEC's para apoio na pista de gelo;
- 1 Técnico da DDE; 1 técnico da DC, 1 técnico da DJD, 1 técnico da DEIS todos os dias do evento para acompanharem a organização do evento e dinamizar o mesmo, cada um na sua área.

Custos:

Serviço	Designação		Valor previsto
DDE/DC	Comboio de carris		
DDE/DC	Carrocel Parisiense		

DDE/DC	Pista retangular 10*15		
	Estrado		
	Staff Pista Gelo		
DDE	Casinhas madeira		
	30 (2*2)		
		subtotal	75.000,00€
DDE/DC	Parada de abertura	14-12-2024	
DDE/DC	Casa Pai Natal com Animação		
		subtotal	47.500,00€
DOMAS	LUZ	Execução interna	
UAS	Água	Execução interna	
UHLP	Higiene	Execução interna	
UAGA	Segurança	Banco de Horas	
DDE	Street Food	Convites	
DCP	Programação Natal		
DCP	PROGRAMAÇÃO BANDAS		7.000,00 €
DCP	Comunicação Natal 2024		2.000,00 €
	AEC's e V Jovens		5.800,00 €

TOTAL 122.500,00 €

Intervenções:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, relativamente aos custos previstos, disse que gostaria de perceber melhor como estão distribuídos, uma vez que, pelo que leu, parece que está tudo englobado num único valor global de 75 mil euros. Referiu, ainda, que, segundo o documento, a parada de abertura e a Casa do Pai Natal com animação representam cerca de 50 mil euros, ou seja, dois terços do total, o que, do seu ponto de vista, merece ser analisado com atenção.

Considerou importante saber, de forma clara, qual o valor destinado à parada de abertura e qual o valor afeto à Casa do Pai Natal e respetiva animação, para poder avaliar a estratégia, referindo que gostaria de ter esses dados na próxima reunião de Câmara. Acrescentou que, para si, seria mais relevante reforçar o valor global do Jardim de Natal, de modo a melhorar a sua componente decorativa e a experiência global, defendendo que se deveria apostar numa maior dimensão e envolvimento do espaço. Por fim, referiu que, na sua opinião, o Jardim de Natal ainda não transmite a sensação de verdadeiro espaço natalício, parecendo mais um conjunto de casinhas com alguma decoração, pelo que entende ser necessária uma reflexão mais estratégica sobre o investimento e o conceito do evento.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, expressou a sua preocupação quanto ao horário do Jardim de Natal, nomeadamente o facto de encerrar às 20 horas, por considerar cedo, especialmente para os eborenses e visitantes que gostariam de ter mais tempo para usufruir da decoração e das atividades natalícias. Embora reconheça que o Pai Natal, também, precisa descansar, sugeriu que o horário de encerramento fosse alargado, permitindo que as pessoas visitassem o jardim de Natal após as 20 horas.

Neste sentido, propôs que fosse repensado este horário, de modo a oferecer aos cidadãos mais flexibilidade e tempo para aproveitarem as festividades, considerando que esta alteração pode enviar um sinal positivo, permitindo uma experiência mais inclusiva e acessível para todos. Deixou a sugestão em aberto, esperando que os restantes Vereadores também pudessem refletir sobre essa mudança e partilhassem as suas opiniões.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por felicitar o aumento do investimento no projeto do Jardim de Natal, destacando o esforço do município em melhorar as respostas nesta área. No entanto, questionou se as quatro instituições de solidariedade social envolvidas este ano são as mesmas do ano passado ou se houve algum novo envolvimento, considerando ser importante saber se há novas parcerias ou alterações.

Em relação à parada, mencionou que parece haver apenas uma parada programada para o dia 14, questionando se depois desse evento o Pai Natal e a sua equipa permaneciam na cidade. Também levantou a questão dos custos relacionados com a Casa do Pai Natal, sugerindo que os 47 mil e 500 euros mencionados podem estar associados à programação que ocorrerá dentro da casa, que, segundo se recorda, seria composta por casinhas de madeira. Sugeriu que o valor fosse justificado pela programação prevista para esse espaço, e perguntou se já havia uma definição dos conteúdos e atividades que ocorreriam dentro da Casa do Pai Natal para justificar o investimento.

Sobre o horário do Jardim de Natal, mencionou que, embora não seja necessário alargar o horário todos os dias, considera que podia ser uma boa ideia abrir um pouco mais tarde aos fins de semana, feriados e às sextas-feiras, especialmente para que as famílias possam aproveitar a visita ao jardim depois do trabalho. Reconheceu que, nos dias de semana, a justificação para um horário mais alargado não é tão forte, dado que as pessoas têm os seus compromissos e rotinas.

O senhor Presidente explicou que a questão do horário tem vindo a ser discutida, e apesar de estarem já um pouco apertados, em termos de tempo, ainda há possibilidade de ajustar essa questão. No entanto, mencionou que houve anos em que o horário foi alargado até à meia-noite, mas a resposta não foi positiva, já que o espaço ficava deserto e não havia público suficiente para justificar essa extensão.

Assim, a decisão de manter o horário mais curto foi tomada com base na observação da procura para garantir que o evento seja eficaz e atrativo para os visitantes.

Esclareceu que, com base na experiência de anos anteriores, após as 20 horas o número de visitantes no Jardim de Natal diminui bastante, o que torna difícil justificar a manutenção do horário alargado. No entanto, reconhece que aos fins de semana, nomeadamente na sexta-feira e no sábado, a situação pode ser diferente, dado que mais pessoas estão disponíveis para visitar. Mencionou, também, que, caso o tempo esteja frio ou chuvoso, a procura é ainda mais reduzida, o que torna difícil controlar a afluência de público. Por isso, a proposta é ponderar um alargamento do horário apenas para sexta-feira e sábado, com a possibilidade de ajustar conforme a experiência e a procura.

Explicou que o valor atribuído à Casa do Pai Natal não se refere apenas à estrutura em si, mas também inclui as outras estruturas e as atividades de animação associadas. Salientou que a Casa do Pai Natal é uma atração muito popular para as crianças, permitindo que elas interajam com o Pai Natal, o que envolve a criação de uma atmosfera de animação para os mais novos. O investimento é, portanto, uma combinação dos custos da estrutura e das atividades que a acompanham, visando proporcionar uma experiência completa para as famílias.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sugeriu a ideia de colocar um coreto de Natal decorado, ao lado da pista de gelo, em vez de posicionar a pista à frente do coreto. Não faz comentários sobre os locais, mas deixou essa sugestão simples para consideração, caso ainda não tivesse sido pensada.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que irá assumir-se a experiência de se alargar o horário do Jardim de Natal às sextas-feiras e sábados. Destacou, ainda, a melhoria introduzida este ano, nomeadamente o alargamento do período de duração do Jardim de Natal para abranger a fase

de férias das crianças e jovens, o que considera uma alteração positiva e que merece ser valorizada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente com a alteração proposta e consensualizada.

11.7. Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora | Abertura do período de consulta pública.

Passa para a próxima reunião.

12. – PRESIDENTE DA CÂMARA

12.1. – Procedimento Disciplinar.

O senhor Presidente apresentou, ao Executivo, a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Proposta de aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador com o número mecanográfico 3580 no âmbito de procedimento disciplinar.

Nestes termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo disciplinar instaurado em 05/03/2024 ao trabalhador, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, propõe-se que seja aplicada a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 76 a 83 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

A senhora Maria da Fé relatou que, na última reunião, apresentou duas situações, mas não obteve qualquer resposta. Na sequência, tentou obter esclarecimentos ao telefonar para a Câmara Municipal, tendo falado com a Dra. Elisabete, que a direcionou para outra pessoa, possivelmente o Dr. Augusto. A senhora Maria da Fé mencionou que, em relação a uma multa que tinha recebido, entrou em contacto com o Departamento Jurídico, que a informou de que, ao pagar a multa dentro do prazo, não haveria grandes implicações, mas que a situação seria averiguada posteriormente. No entanto, decidiu pagar a multa de acordo com os seus princípios, uma vez que acreditava que deveria cumprir com a sua responsabilidade.

Também abordou uma questão relativa ao estacionamento numa zona de residentes, mencionando que, apesar de ter enfrentado dificuldades, já teve despesas relacionadas com o problema, no valor de 700 euros, e que a situação foi tratada com a Câmara no ano anterior, mas não teve resultados.

Procurou obter informações sobre como a situação será tratada, especialmente no que diz respeito ao pavimento da sua zona, que se encontra em mau estado, e questionou quando poderá esperar uma resposta sobre os problemas apresentados.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e informou a senhora Maria da Fé sobre a situação da multa, esclarecendo que, após análise da documentação apresentada, não foi possível retirar a multa, uma vez que não foi possível demonstrar a situação invocada. A Divisão de Fiscalização

Municipal concluiu que, à luz da legislação, a multa não pode ser anulada. Indicou que a Divisão enviará uma comunicação escrita para formalizar a posição e que, caso a senhora Maria da Fé deseje, poderá tomar as medidas que entender em relação a essa questão.

Relativamente ao problema do pavimento e da zona da sua residência, referiu que os serviços estão a avaliar a situação. A primeira informação obtida indica que o terreno em questão não é municipal, mas sim privado. Caso se confirme, a Câmara Municipal poderá tentar um acordo com o proprietário ou, de alguma forma, assumir a gestão do terreno para proceder à intervenção necessária. No entanto, se o terreno não for municipal, a Câmara não pode intervir sem que haja uma alteração na propriedade do terreno. Os serviços continuarão a analisar a situação para determinar as possibilidades de intervenção.

Esclareceu que ainda não tem a informação completa sobre a situação do terreno, mas que está a ser avaliada a possibilidade de identificar se existe alguma área pública onde a Câmara possa intervir. Assim que a análise estiver concluída e as informações completas estiverem disponíveis, será dado um parecer sobre as possíveis ações a tomar, incluindo a possibilidade de aceder ao terreno, caso ele não seja público.

O senhor Pedro Especial, promotor imobiliário, referiu que esteve presente há 15 dias para expor um problema que já tinha apresentado ao senhor Presidente no dia 20 de setembro. O senhor Presidente, há 15 dias, informou que daria uma resposta no prazo de dois ou três dias sobre o processo 1.494. Contudo, ao longo dessas duas semanas, apesar de várias tentativas e insistências, não conseguiu obter resposta de ninguém e não sabe em que ponto está o processo. Relatou também que recebeu uma mensagem do arquiteto Nuno Cabrita, que considerou enigmática, pois, na reunião de 20 de setembro, o arquiteto tinha garantido que os processos estavam deferidos pelo urbanismo e que só faltaria a assinatura ou levar o processo à reunião de Câmara. No entanto, esta semana, o arquiteto enviou-lhe uma mensagem com um conteúdo diferente. Já se passou mais de um mês desde a reunião, pelo que questionou se o senhor Presidente tem alguma novidade sobre o assunto.

O senhor Presidente, relativamente ao processo na Rua dos Penedos, referiu que a questão foi levantada anteriormente e que, após verificação, concluiu que a situação não estava relacionada com nenhuma questão de licenciamento, mas sim com a porta que foi aberta na muralha. A orientação que obteve é que a discussão está centrada, sobretudo, entre a Câmara e a CCDR, e que o promotor não tem responsabilidades sobre essa questão. Sendo assim, e havendo uma garantia, deu orientações aos serviços para avançarem com o licenciamento, desde que se decida o que fazer relativamente à porta. Caso seja necessária alguma intervenção, poderá ser mobilizada a garantia. Reiterou que foi esta a orientação que deu aos serviços na passada terça-feira, quando reviu o processo, e que continuará a acompanhar a situação para garantir que a sua orientação seja cumprida. Sublinhou que, conforme a informação recebida, não havia outros problemas, sendo a única questão a da porta aberta na muralha.

O senhor Pedro Especial referiu que ficou preocupado com a mensagem do arquiteto Nuno Cabrita, pelo seu conteúdo, pois o loteamento nunca envolveu a passagem da muralha. Ou seja, o tema da passagem da muralha seria, no máximo, uma condicionante para a emissão do alvará de licença de utilização, e não para o licenciamento da alteração do alvará de loteamento. Neste sentido, estranhou o facto de, na mensagem do arquiteto, as duas situações estarem relacionadas, embora nunca tivessem tido qualquer ligação. Expressou ter-se assustado um pouco com isso, pois, se fosse esse o caso, estaria a ser aberta uma "caixa de Pandora".

Indicou que o tema do loteamento e o pedido de alteração ao loteamento surgiram apenas porque foi solicitado à Câmara a junção de duas frações, uma de retalho e outra residencial, para a construção de uma quinta moradia. Referiu, ainda, que este pedido foi discutido e aprovado com a Câmara, que também viu a junção das frações com bons olhos. Foi com base nesse acordo que a Câmara pediu uma correção ao loteamento. Sublinhou, contudo, que a questão da muralha não tinha qualquer ligação direta com o loteamento, uma vez que surgiu como tema lateral, sendo colocada pela Câmara como condicionante para a licença de utilização e não para o licenciamento do loteamento.

O senhor Presidente esclareceu que não houve retrocesso em relação à questão discutida com os serviços, afirmando que o que foi colocado permanece como anteriormente.

O senhor Vasco Coelho iniciou a sua intervenção por indicar que vem do Bairro Senhora da Saúde e tem um comércio no largo principal do bairro. Mostrou o seu descontentamento, assim como o dos residentes e comerciantes, questionando o motivo pelo qual a Rua de Portel foi cortada. Lamentou o facto de não terem sido informados previamente e de não terem tentado perceber o impacto que essa alteração teria no comércio da zona. Destacou que já é possível perceber que o corte da rua está a afetar negativamente a atividade comercial, uma vez que muitas pessoas passavam por ali, paravam, compravam algo e seguiam o seu caminho, e com a mudança, essa rotina deixou de acontecer.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e explicou que já tinham abordado o assunto anteriormente. O corte da Rua de Portel está relacionado com questões de segurança, que foram discutidas há muito tempo e com a Junta de Freguesia, até em Assembleia de Freguesia. Mencionou que, no dia anterior, chegaram descontentamentos, provavelmente de comerciantes, sobre o impacto da mudança, nomeadamente no que diz respeito ao estacionamento alterado, o que impossibilitou os clientes de parar e, consequentemente, afetou os estabelecimentos comerciais. Garantiu que a situação seria analisada para encontrar uma solução que equilibrasse segurança e questões comerciais. Reafirmou que o objetivo inicial do corte era a segurança na Rua de Portel e que o trânsito deveria ser redirecionado para uma rua mais abaixo, mas reconheceu que a alteração dos sentidos de trânsito afetou o estacionamento, sendo esse o ponto principal da preocupação.

A senhora Maria da Conceição Antas, moradora na Rua de Portel há cerca de 70 anos, expressou o seu descontentamento com a recente alteração na rua, que passou a ficar sem trânsito de um dia para o outro. Mencionou que, devido a um problema de saúde grave relacionado com a mobilidade, utiliza frequentemente o táxi para se deslocar a Lisboa. Esta mudança dificultou-lhe o acesso ao transporte, especialmente quando o táxi chega muito cedo pela manhã. Além disso, sublinhou que, devido à alteração, começou a notar uma descaracterização do bairro, já que a Rua de Portel sempre foi a rua principal, funcionando como a entrada e saída do bairro. Tem receios de que, ao transformar a rua numa via sem saída, se crie um ambiente propício ao vandalismo e a assaltos, uma vez que a rua fica deserta a partir das 7 ou 8 da noite, com muitos moradores idosos. Também mencionou que, como viúva e moradora sozinha, a perda de acessibilidade na rua a prejudica, especialmente para ela e para outros idosos que vivem na área.

Explicou que, anteriormente, se tinha queixado da velocidade do trânsito e solicitado melhorias, como a colocação de sinais e bandas sonoras, mas nunca sugeriu cortar o acesso à rua. Sente que esta alteração tornou a rua mais isolada, com mais dificuldades para ela e outros moradores, como, por exemplo, aqueles que frequentam uma casa estética na rua. Também observou que, apesar da colocação de pinos e sinais de proibição de estacionamento, os carros continuam a estacionar na rua, e questionou se alguém pretende monopolizar aquele espaço. Em suma, sente que a alteração

dificultou o seu quotidiano e o de outros moradores, especialmente os mais idosos, e expressou frustração por não ter sido informada sobre a mudança.

A senhora Alexandra Courelas, proprietária de um gabinete de estética na Rua de Portel, expressou o seu descontentamento com as alterações na rua, que, segundo ela, estão a afetar negativamente o seu negócio. Mencionou que, devido à falta de estacionamento, já perdeu clientes, incluindo uma senhora idosa que desistiu de estacionar ao ter que deixar o carro longe e não conseguir percorrer a distância até o estabelecimento. Referiu que, quando se associou ao movimento para limitar a velocidade e melhorar as condições da rua, o objetivo não era fechar a rua, mas sim criar um ambiente mais seguro e acessível para todos. Questionou por que razão as pessoas que assinaram o documento para fechar a rua não propuseram uma solução que permitisse manter o estacionamento e o tráfego, com um único sentido de trânsito, de forma a beneficiar todos os moradores e comerciantes. Além disso, perguntou como é que esta proposta chegou ao senhor Presidente, questionando as assinaturas que foram apresentadas para justificar a decisão.

A senhora Otília Branco, proprietária de um cabeleireiro no Largo de Portel, também se mostrou insatisfeita com as alterações. Ela, que é residente e comerciante no bairro há quase 50 anos, afirmou que escolheu abrir o seu negócio naquela área pela tranquilidade e pela falta de problemas de estacionamento, mas agora as suas clientes têm dificuldades em chegar ao estabelecimento. Relatou que, devido à reestruturação do trânsito, as clientes acabam por se perder no bairro, pois o bairro passou a ter um único sentido de circulação. Descreveu uma situação em que, ao tentar sair para almoçar, encontrou o bairro completamente bloqueado, com o trânsito na Avenida da Escola André de Resende a chegar quase até o Largo de Portel, o que considerou inaceitável. Questionou se, para benefício de um número reduzido de pessoas, o resto do bairro terá de enfrentar tantos problemas.

O senhor Presidente explicou que a questão do corte da Rua de Portel não surgiu apenas devido ao abaixo-assinado, mas já havia sido levantada anteriormente em várias reuniões de Câmara, com a participação de moradores que expuseram os problemas de segurança que sentiam ao saírem de casa, devido à estreiteza da rua e ao tráfego intenso de viaturas. Afirmou que, apesar de ser uma solução já discutida e adotada para resolver o problema de segurança, a implementação da medida causou dificuldades e problemas para os moradores e comerciantes, o que torna necessário avaliar se a solução está a ser eficaz ou se outras alternativas devem ser consideradas.

A solução encontrada, foi tomada com base nas preocupações de segurança, pois a rua era vista como um local com riscos, devido à sua estreiteza e às portas que se abrem diretamente para a rua, o que já havia causado incidentes. No entanto, reconheceu que qualquer alteração pode gerar problemas e que é necessário encontrar o equilíbrio entre a segurança e as necessidades comerciais, como os estacionamentos e o fluxo de pessoas no bairro.

Também abordou a questão do desrespeito pelas regras de trânsito, mencionando que, apesar da sinalização, muitas vezes não é respeitada. Mencionou a necessidade de implementar fiscalização constante e de avaliar outras formas de intervenção para garantir o cumprimento das normas e melhorar a situação. Referiu, ainda, que a questão da segurança e do aumento do trânsito são complexas e precisam ser tratadas de forma equilibrada para garantir a harmonia entre todos os interesses envolvidos.

Por fim, informou que a Câmara está a avaliar as reclamações e vai continuar a analisar a situação para encontrar soluções mais adequadas, mantendo o contacto com os moradores e comerciantes para garantir que as soluções implementadas sejam eficazes e ajustadas às necessidades de todos.

A senhora Maria Canha expressou o seu desagrado em relação à medida tomada, que afetou o seu negócio, a Tabacaria Senhora da Saúde, e pediu que fosse revista e revertida o mais rapidamente possível. Referiu que, como comerciante há 15 anos no local, a mudança repentina prejudicou gravemente o seu negócio, colocando postos de trabalho em risco. Solicitou que a situação fosse corrigida, pois o corte de trânsito fez com que os clientes de passagem deixassem de frequentar o seu estabelecimento. Para ela, a medida foi excessivamente radical e drástica, e considerou que os comerciantes não foram ouvidos, nem contactados, antes da sua implementação. Apelou à Câmara para agir rapidamente, advertindo que, caso contrário, muitos comerciantes poderão ficar sem emprego.

O senhor Presidente agradeceu as intervenções e explicou que a previsão e os serviços indicavam que o trânsito que passava pela Rua de Portel deveria passar a ser direcionado para a rua inferior, de modo a seguir para o bairro.

A senhora Otilia Branco expressou a sua insatisfação, afirmando que a medida não está a funcionar como esperado. Relatou que, durante a tarde e manhã, o Largo de Portel estava deserto, o que é um contraste com o habitual movimento. Deu o exemplo de um jovem que, anteriormente, passava pelo bairro para tomar café na papelaria e que, após as mudanças, já não o faria. Sugeriu que os pilaretes colocados poderiam ter sido usados na Rua de Portel, onde os carros estavam estacionados, e que a medida foi excessivamente drástica. Afirmou também que a sinalização não é visível o suficiente, mencionando um incidente em que uma senhora bateu num pilarete devido à falta de visibilidade dos sinais. Para ela, a mudança fez com que o bairro perdesse a sua essência, tornando-se um "beco" e uma simples rua de passagem.

A senhora Paula Cargam expressou a sua indignação relativamente ao fecho da rua, mencionando que ninguém foi informado sobre o motivo dessa decisão. A situação tem transtornado a sua rotina e a dos moradores, especialmente no que diz respeito à saída do bairro. Relatou que, ao tentar entender o motivo, foi até à papelaria para questionar, mas não obteve respostas. Questionou por que razão essa rua foi fechada, quando existem outras ruas no bairro com problemas mais evidentes, como a Rua António Maria Casquinha, que é estreita e já teve vários acidentes, mas continua sem solução. Reforçou que nunca houve problemas na rua que foi fechada, ao contrário de outras ruas onde o risco de acidentes é igualmente real. Também mencionou a falta de arranjo de um buraco na sua própria rua, que persiste desde o verão, e comparou a situação ao fecho da rua em questão, sem que fosse dada a devida prioridade a outros problemas. Questionou por que razão a rua foi fechada e se havia moradores com mais direitos do que outros. Expressou a preocupação de que esta medida possa causar problemas no bairro, que ela gostaria que fosse pacífico e tranquilo.

O senhor Presidente explicou que a decisão de fechar a Rua de Portel não foi tomada de forma repentina, mas sim resultado de uma discussão e avaliação que se arrastou ao longo dos anos. Referiu que vários moradores haviam levantado a questão da insegurança na rua, o que levou à ponderação sobre a melhor solução para melhorar a segurança naquela zona. O fecho da rua visava, portanto, garantir maior segurança, dado os problemas com o trânsito que haviam sido comprovados diversas vezes. Foi ainda mencionado que o plano original era que o trânsito da Rua de Portel fosse desviado para ruas mais abaixo, mas que, tal como foi constatado, isso não aconteceu como esperado.

Sublinhou que a decisão foi alvo de análise, discussão e acordo por parte da Junta de Freguesia, e que, devido ao mal-estar gerado, especialmente entre os comerciantes, a situação será reavaliada com a maior rapidez possível. O objetivo é encontrar soluções adequadas que atendam às necessidades da comunidade, nomeadamente os comerciantes que foram mais afetados.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes expressou o seu agradecimento pela presença de todos e mencionou que, durante a sua visita ao bairro, teve a oportunidade de falar com muitos moradores. Fez uma reflexão sobre a lógica da circulação e a vivência do bairro, observando que o circuito de saída do bairro se tornou dramático para alguns, o que foi notável ao tentar sair do bairro. Compreendeu a importância da segurança, mas reconheceu que o que parecia ser uma solução positiva pode não ter sido a melhor para todos, especialmente para as pessoas que estavam habituadas à dinâmica do bairro.

Sugeriu algumas alternativas para melhorar a situação, como a colocação de bandas de redução de velocidade, talvez mais eficazes à noite, e a pintura de sinais de limite de velocidade no chão, além de ações de sensibilização e pedagógicas pela polícia para que os motoristas se conscientizem das novas regras. Reconheceu que a intenção era atender às necessidades da comunidade, mas destacou a importância de corrigir a situação, mantendo a segurança em mente, sem prejudicar as dinâmicas do bairro.

O senhor Presidente referiu que, com base na experiência adquirida, as soluções passivas, como sinais de trânsito, têm mostrado pouca eficácia nos dias de hoje. Por isso, sublinhou a necessidade de se encontrar soluções mais ativas, que possam efetivamente impedir comportamentos indesejados no trânsito. Reconheceu a importância de consultar especialistas em trânsito para encontrar as melhores alternativas e garantiu que a situação será analisada cuidadosamente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim cumprimentou os moradores e comerciantes presentes, agradecendo a sua presença, pois considerava importante para compreender melhor o problema. Reforçou que, na reunião inicial, questionou sobre os impactos da medida e se todos os moradores tinham sido devidamente ouvidos. Na altura, foi-lhe assegurado que sim, mas, agora, reconheceu que a medida não foi bem informada e que os moradores não foram adequadamente consultados. Questionou a decisão de cortar totalmente a rua ao trânsito, que considerou drástica, e sugeriu que, em vez disso, poderiam ser implementadas alternativas mais adequadas, como lombas e pilaretes, para garantir a segurança sem prejudicar tanto o comércio local. Destacou também que cada dia que passa, o comércio local enfrenta dificuldades financeiras, como o pagamento de rendas e fornecedores, tornando a situação insustentável.

Por fim, sugeriu que a decisão fosse revertida com caráter de urgência, já que a medida, na sua visão, não estava a servir ninguém. Reafirmou que a segurança dos moradores deveria ser garantida, mas sem sacrificar o funcionamento do bairro e o comércio local.

O senhor Vereador Alexandre Varela, cumprimentou os munícipes e realçou a importância da presença dos moradores e comerciantes para a discussão, uma vez que a auscultação da população é um princípio fundamental quando há alterações no trânsito.

Reconheceu que, na última reunião, ele próprio trouxe a proposta de alteração, com base na informação de que a população e a junta de freguesia haviam sido ouvidas. No entanto, admitiu que a comunicação com os moradores não foi realizada da forma mais adequada, pelo que pediu desculpa por isso e assume a responsabilidade pela falha.

Explicou que a intenção da alteração era garantir a segurança dos moradores, uma vez que a rua em questão tem um fluxo elevado de veículos, especialmente nas primeiras horas do dia, e falta infraestrutura adequada. Lembrou que a segurança física dos moradores foi sempre a principal preocupação, sendo que a proposta de alteração foi discutida desde 2017, com várias tentativas de reverter o trânsito ou fazer modificações para proteger os residentes.

Comprometeu-se a reavaliar a situação para garantir que a segurança dos moradores não seja comprometida, ao mesmo tempo que se introduzam medidas de acalmia de trânsito. Finalizou

agradecendo novamente a presença dos moradores, reafirmando a importância da comunicação e da participação da população nas decisões.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** expressou a sua solidariedade em relação às preocupações manifestadas, mencionando que tem um conhecimento profundo do bairro, tendo sido moradora na área. Destacou a importância do largo em questão, que considera o "coração" do bairro, essencial para os moradores e os comerciantes da zona. Sublinhou que antes de tomar decisões tão impactantes, é crucial compreender a alma e o funcionamento dos bairros, o que, no caso deste, envolve um circuito circulatório vital que liga os moradores aos estabelecimentos comerciais locais, como o supermercado, o café e outros comércioos.

Comentou, também, que apesar de se reconhecer que erros podem ser cometidos, é essencial prestar atenção às principais vias do bairro, como a Rua de Mourão e a Rua de Portel, que são cruciais para o fluxo de pessoas e trânsito. Abordou ainda a questão das lombas, mencionando que embora se fale muito da sua ineficácia, raramente se testaram soluções modernas que utilizam materiais mais suaves e menos barulhentos. Defendeu que essas medidas deveriam ser tentadas antes de recorrer a outras soluções mais drásticas.

Por fim, afirmou que a situação deveria ser revista e, se necessário, revertida, destacando que mexer com o coração de um bairro como este inevitavelmente geraria problemas. Reconheceu que, embora tenha sido dito que todos os moradores foram ouvidos, parece que não foi o caso na maioria das situações. Reafirmou a importância de defender tanto os moradores como os comerciantes, que geram emprego e dinamizam a cidade, salientando que um negócio sem fluxo de pessoas tende a morrer.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por agradecer a presença de todos aqueles que se deslocaram à reunião para partilhar as suas preocupações e perspetivas relativamente ao assunto em discussão. Referiu que esta foi uma decisão tomada por unanimidade por aquele órgão, mas sublinhou que, tal como acontece na vida e na política, nem sempre se tomam as melhores decisões, pelo que as mesmas devem ser avaliadas e reconsideradas sempre que necessário. Destacou que, neste caso concreto, existem várias variáveis a ter em conta, nomeadamente a questão da segurança, que foi amplamente referida, bem como a questão do comércio local, que também merece atenção.

Recordou que, na altura, a decisão foi tomada com base em informações de que o assunto teria sido discutido com a população do bairro, embora admita que tal discussão poderá não ter chegado a todas as pessoas, situação que não acompanhou diretamente e sobre a qual não quis pronunciar-se. No entanto, frisou que o mais importante agora é reverter uma decisão que, à luz da experiência, se percebe que não teve o efeito desejado em várias dimensões.

Sublinhou ainda que o foco deve estar em encontrar uma melhor solução, baseada no diálogo e na concertação, referindo, a este propósito, a importância do envolvimento do senhor Presidente da Junta, a quem reconheceu ponderação e disponibilidade para, em conjunto com a Câmara e com os moradores, rever a situação. Por fim, manifestou total disponibilidade para reverter a decisão anteriormente tomada, reiterando que nem sempre se acertam as decisões, e assumindo, em nome de todos, o pedido de desculpas já anteriormente feito pelo senhor Vereador com o pelouro, considerando que esse pedido deve ser um pedido coletivo do órgão.

O **senhor Presidente** explicou que, a decisão de fechar a rua, tinha como objetivo melhorar a situação, não causar problemas. Referiu que, embora tenha havido uma perceção de que a medida iria ser benéfica, esta não se revelou totalmente eficaz, uma vez que a auscultação das pessoas não foi feita de forma abrangente, o que resultou em algumas falhas. Reiterou que o propósito agora é

corrigir o que não está a funcionar e, com humildade, reconhecer a necessidade de ajustar a situação.

Afirmou que, para isso, se irá contactar a Junta de Freguesia, dado o diálogo que já existe entre a Câmara e a Junta. Propôs, também, realizar uma reunião mais alargada com os moradores, dependendo das necessidades, para garantir que todas as partes envolvidas possam expressar as suas preocupações. Além disso, solicitou aos presentes que deixassem os seus contactos, para que possam ser contactados e a situação possa ser tratada de forma célere.

O senhor Joaquim Ramos questionou o senhor Presidente sobre o momento em que a situação será revertida.

O senhor Presidente explicou que será necessário contactar a Junta de Freguesia, uma vez que as decisões foram tomadas em conjunto com a mesma. Espera conseguir falar com o senhor Presidente da Junta, durante o dia de amanhã, para determinar quando é que a situação será revertida.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu *Sandra Barreto*, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Carlos Pinto de Sá)